



***PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRANCHITA / PARANÁ
2015-2025***

I - JUSTIFICATIVA

A elaboração, aprovação e execução do Plano Municipal de Educação em todos os municípios é uma exigência constitucional e legal.

A Constituição Federal de 1988 determina que os planos de educação se tornem leis com caráter autônomo, a partir do art. 214 que prevê: a) erradicação do analfabetismo; b) universalização do atendimento escolar; c) melhoria da qualidade de ensino; d) formação para o trabalho; e) promoção humanística, científica e tecnológica, seguindo também as diretrizes e bases da educação estabelecidas na LDBEN 9394/1996 –(Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) – determina, em seu art. 9º, inciso I, a obrigação da União em elaborar o Plano Nacional de Educação, com a colaboração dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O primeiro Plano Nacional de Educação foi aprovado pela Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001 e teve vigência até a data de 9 de janeiro de 2011. O segundo e atual Plano Nacional de Educação foi aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e terá vigência até 25 de junho de 2024. Em seu art. 8º estabelece o prazo de um ano para que os Estados e Municípios aprovem seus respectivos planos, ou façam a adequação aos planos anteriores.

A elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) constituiu-se como um momento de planejamento conjunto do Governo Municipal com as instituições educacionais e entidades envolvidas com a educação, das diferentes esferas, níveis e modalidades, a fim de responder as necessidades educacionais presentes e futuras.

Diante disto, a elaboração do PME observou o art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, que trata do princípio da “[...] gestão democrática do ensino público” (BRASIL, 1988), com transparência e impessoalidade, autonomia e participação, liderança e trabalho coletivo, representatividade e competência.

A elaboração do PME contou com a liderança da Secretaria Municipal de Educação, envolvendo profissionais da educação da rede municipal, estadual e privada e membros dos segmentos da sociedade civil organizada, constituídos por uma Comissão Organizadora para reformulação do Plano Municipal de Educação, instituída por decreto nº 071 de 25 de novembro 2014. Através da realização de reuniões periódicas e a Conferência Municipal de Educação

realizada no dia 11 de junho do ano de 2015, em que participaram desse processo o Poder Público, e entidades que atuam na área da educação e segmentos organizados da sociedade, dispostos a contribuir para a melhoria da educação pranchitense e na projeção de metas e estratégias para compor o PME do Município de Pranchita.

Nesta direção, o PME está alinhado com as metas e as estratégias definidas no Plano Nacional de Educação (PNE), tendo como foco central a responsabilidade constitucional do poder público para com a educação e, por conseguinte, com o ensino público.

Portanto, este Município está cumprindo a determinação legal, estabelecendo um Plano Municipal de Educação que vai embasar as diretrizes, metas e estratégias da educação municipal nos próximos dez anos

II – CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

1. ASPECTOS GEOGRÁFICOS

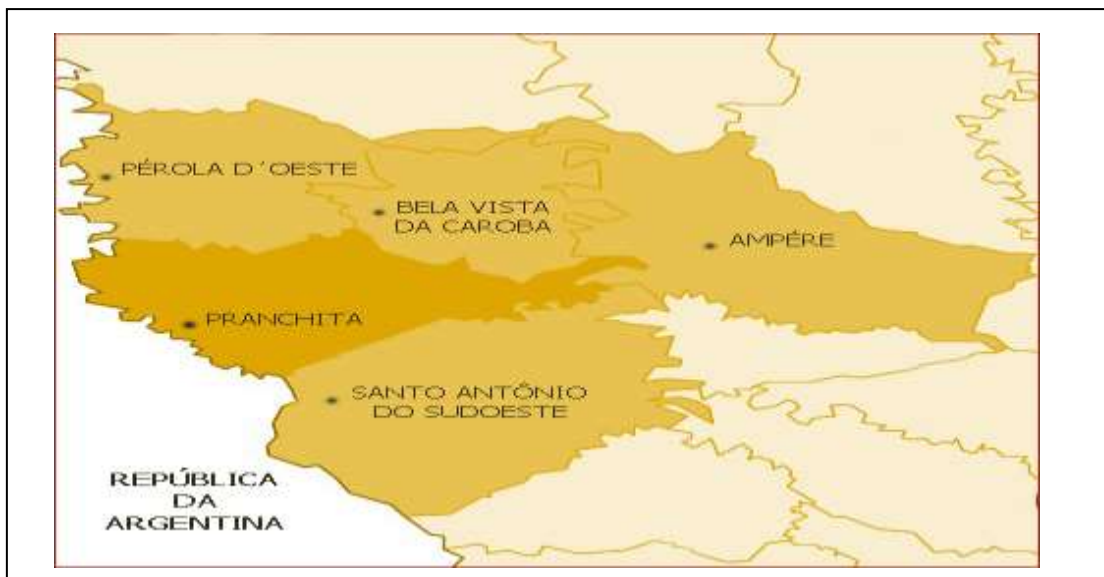
“O município de Pranchita está localizado no extremo Sudoeste do Estado do Paraná, ocupando uma área territorial de 246 quilômetros quadrados, a uma altitude de 460 metros acima do nível do mar, longitude de 53°45’00” oeste e latitude de 26°00’00” sul.

O seu clima é subtropical úmido mesotérmico, com temperatura mínima de 11° C (onze graus centígrados), máxima de 25° C (vinte e cinco graus centígrados), embora já tenha atingido uma temperatura mínima de 3° C (três graus centígrados) e máxima de 38° C (trinta e oito graus centígrados), com meses de verão quente e geadas menos frequentes, sem estação seca definida, correspondendo ao tipo climático CFA da classificação de Köppen.

A precipitação pluviométrica, no município, é bem distribuída durante todos os meses, alcançando um índice de 1.800 a 2.000 milímetros anuais.

Os municípios limítrofes são: ao norte, Pérola D' Oeste e Bela Vista da Caroba; ao Sul, Santo Antônio do Sudoeste; a leste: Ampére e a Oeste, a República Argentina.

FIGURA 1 - Municípios limítrofes de Pranchita



FONTE: IPARDES NOTA: Base Cartográfica ITCG (2010)

A distância entre o município de Pranchita e a capital Curitiba é de 604 quilômetros pela Rodovia BR-116, para o Porto de Paranaguá é de 724 quilômetros pela Rodovia BR-116 e para o aeroporto mais próximo, o Aeroporto Paulo Abdala, localizado em Francisco Beltrão, é de 100 quilômetros.

O município apresenta solos derivados do basalto, predominando o latossolo vermelho escuro, desenvolvido a partir dos produtos da meteorização das rochas eruptivas do derrame do Trapp, sendo bem suprido de matéria orgânica. São solos que, apesar de pobres quimicamente (principalmente de fósforo), uma vez corrigidos e adubados, correspondem em produções compensadoras. Em estado natural, possuem boa capacidade de infiltração e percolação de água, sendo bastante resistentes à erosão.

A vegetação é do tipo subtropical e nela predominam árvores de grande porte tais como: pinheiro, peroba, angico, cedro, loro, ipê, canela. Também se encontra a erva-mate ou chimarrão, bebida muito apreciada pela população pranchitense. O eucalipto é uma planta bastante explorada como fonte energética.

O município é banhado pelos rios: Capanema, Jacutinga, Claro, Pranchita e Aurora. A fauna está em extinção e se cultiva a flora nativa.

2. ASPECTOS HISTÓRICOS

2.1 Como tudo começou.

Os primeiros habitantes da região onde se localizam os municípios de Pranchita e Santo Antônio do Sudoeste foram dois paraguaios, Dom Lucca Ferreira e João Romero, que chegaram em 1902. Eles extraíam a erva-mate que era uma das principais riquezas da região. Como não havia estradas, faziam picadas na floresta e utilizava-se de animais para transporte de cargas.

Mais tarde, vieram às famílias dos brasileiros, Antonio Colla, no ano de 1925, Gregório Ferreira em 1934, Leonardo Canzi e Júlio Giongo em 1938. O último trouxe em lombo de burro, máquinas para montar a primeira serraria, existente ainda hoje no município. Todas as famílias enfrentavam muitas dificuldades no transcurso da viagem, levando muitos dias para chegar ao local, devido às más condições dos caminhos e ausência total dos meios de transportes.

Os objetos pessoais eram transportados no lombo dos burros ou cavalos, tendo, às vezes, que acampar, armando barracas ao longo do caminho durante os dias de chuva. As últimas mudanças foram trazidas em carroças e caminhão movido a carvão. As famílias que se instalaram no lugar foram, na maioria, de origem italiana vindas do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Pranchita tinha como primeiro nome Rio Claro. Até 11 de maio de 1982, antes de sua emancipação política, seu território pertencia ao município de Santo Antônio do Sudoeste.

Contam os primeiros moradores que Dom Lucca gostava de dar o nome de seus filhos à localidade por onde costumava passar. Assim, o nome Pranchita, vem do nome de uma de suas filhas, chamada Planchita.

Com o desenvolvimento da localidade, Pranchita passou a ser distrito do município de Santo Antônio do Sudoeste, em 26 de fevereiro de 1964, conforme a Lei nº 4.384. O plebiscito ocorreu em 13 de dezembro de 1981 e, em 11 de maio de 1982 foi emancipado.

2.2 As causas do povoamento

Na região do Sudoeste, a população era pouca, o solo era fértil, existindo ainda muita mata virgem e as terras eram adquiridas por baixo preço. Estes fatores favoreceram a vinda dos primeiros povoadores.

Após a fixação no local, instalou uma serraria, um moinho e deram início ao cultivo de vários produtos agrícolas e à extração da erva-mate.

Os primeiros povoadores tiveram que enfrentar várias dificuldades. Havia muitos mosquitos na região, não havia estradas, nem casas para morar, tampouco escola ou assistência médica, igreja ou casas comerciais. Os gêneros alimentícios necessários para a subsistência eram adquiridos no vizinho país da Argentina.

Os produtos agrícolas colhidos, a erva-mate e a madeira serrada eram exportados para a Argentina, por ser o local de mais fácil acesso ao transporte dos produtos. Apesar de tantas dificuldades enfrentadas, todas as famílias pioneiras se adaptaram perfeitamente ao local.

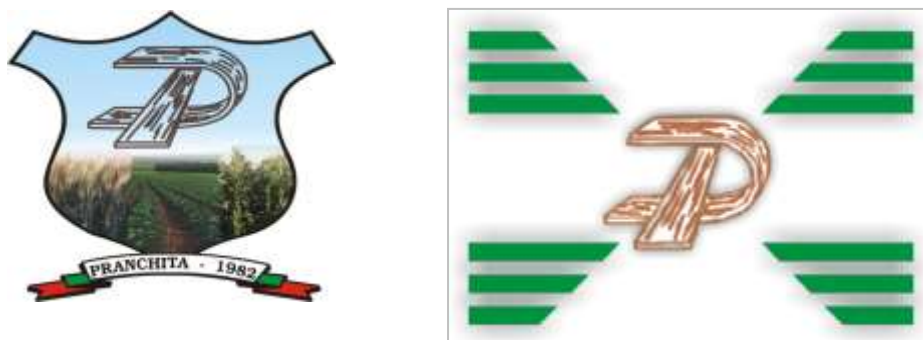
2.3 Símbolos municipais

A Bandeira Municipal foi instituída através do Decreto nº 111/84, de 2 de maio de 1984, tendo a cor verde com fundo branco, e tendo em seus quatro cantos três faixas horizontais paralelas seccionadas obliquamente nas suas extremidades internas. No centro da Bandeira há um logotipo, representando a letra “P” estilizada, composta por duas pranchas na cor marrom, imitando madeira, uma delas curvada e a outra reta, ambas em perspectiva.

O Brasão de Armas do município foi de autoria de Valdecir Luiz Pezzini, Adamir Batistela, Oliveto Gnoatto, Elizane Ana Jachinski, Heitor Guareschi, Catarina Fedrigo, Eloir Lange, Clair Caramori, Ivo Foppa e Noeli Aparecida Algeri, com interpretação heráldica da coordenação da ENSIPAR (Enciclopédia Simbólica Municipalista Paranaense), sendo um escudo de estilo alemão, formado por curvas simétricas, entrantes e salientes, com extremidade inferior em ponta. Na parte superior do escudo, sobre o fundo azul claro, figura a letra “P” na cor marrom representando o município. Na parte inferior do escudo consta um campo agricultável, onde estão representadas em suas cores, as três principais

culturas municipais: soja (centro), trigo (direita) e milho (esquerda). Sob o escudo, um listel nas cores branca (centro), verde e vermelho (pontas), onde se lê “Pranchita – 1982”, indicando respectivamente o topônimo do município e o ano da emancipação política. O Brasão foi oficializado em 25 de junho de 2002, através da lei nº 295/2002.

FIGURA 2 - Símbolos Municipais



Fonte: Histórico da Prefeitura Municipal de Pranchita

O Hino Municipal foi composto pelas adaptações das letras dos autores Maria Alexandra Hendges, Armindo Grilo e Eliane Canzi Bolzan, munícipes que participaram do concurso, tendo a música, arranjo e adaptação de autoria de Edirval Roberto Krinke, e oficializados através da Lei nº 653/2004, de 14 de dezembro de 2004:

Como é bom saudar
A terra bendita em que vivemos
Com cultura e povos diferentes
Juntos e irmanados construindo a sua história.
 No Sudoeste do Paraná
 Território de riquezas naturais
 Os desbravadores que aqui passaram
 Deixaram com o seu suor a terra irrigar.

Oh! Pranchita, terra amada!
De um povo hospitaleiro e gentil
És nossa honra, és nossa glória!
Tu és um pedacinho do Brasil.

Seus filhos e herdeiros muito unidos
 Com amor, trabalho e dedicação.
 Aqui fizeram a gloriosa história
 Em onze de maio, a emancipação.
 Terra de um povo trabalhador
 Que na força da agricultura
 Pecuária indústria e comércio
 Acredita num futuro promissor

*Oh! Pranchita, terra amada!
 De um povo hospitaleiro e gentil
 És nossa honra, és nossa glória!
 Tu és um pedacinho do Brasil.*

FONTE: Histórico Município de Pranchita

3. ASPECTOS POPULACIONAIS

De acordo com o censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010 a população total do município de Pranchita é de 6.628 habitantes, sendo que desse total 2.816 são do sexo masculino e 2.812 do sexo feminino, destes 3.605 habitantes vivem na zona urbana enquanto que 2.023 vivem na zona rural, a densidade demográfica do município é de 25,02 habitantes por km², e o IDM-H (Índice de Desenvolvimento Humano) é de 0,803. A população estimada para 2014 é de 5.600 habitantes.

TABELA 3.1 – POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO FAIXA ETÁRIA - 2010

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO FAIXA ETÁRIA – 2010									
População	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou mais	Total
Urbana	2000	208	122	552	171	367	530	1.157	3.107

	2007	192	101	514	214	409	488	1.463	3.381
	2010	175	88	496	186	451	513	1.696	3.605
Rural	2000	240	102	551	236	347	445	1.232	3.153
	2007	94	44	359	156	228	285	1.107	2.273
	2010	82	45	276	106	189	244	1.081	2.023
Total	2000	448	224	1.103	407	714	975	2.389	6.260
	2007	286	145	873	370	637	773	2.570	5.654
	2010	257	133	772	292	640	757	2.777	5.628

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2010

TABELA 3.2 - POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DOMICÍLIO E SEXO - 2010

TIPO DE DOMICÍLIO	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
URBANA	1.775	1.830	3.605
RURAL	1.041	982	2.023
TOTAL	2.816	2.812	5.628

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2010

As **tabelas acima 3.1 e 3.2**, demonstra que entre os anos de 2000 a 2010 a população do município de Pranchita, num contexto geral, apresenta-se com baixo crescimento populacional, observa-se uma diminuição significativa da população da zona rural de 2000 a 2010, diversas são as razões que impulsionaram estas pessoas deixarem a zona rural e mudar-se para a zona urbana, pela facilidade de locomoção da cidade para o campo, o emprego das novas tecnologias na agricultura, deixaram suas lavouras e fixaram moradia na cidade, deslocando-se diariamente para o campo para desenvolver suas

atividades, alguns venderam suas terras para outros agricultores do município e mudaram-se para outros estados e municípios, e outros devido a redução do tamanho da propriedade de geração para geração (divisão entre os filhos), venderam suas terras e mudaram-se para a cidade em busca de oportunidades de emprego.

4. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

A renda do município provém, basicamente, da agricultura, com predominância da pequena propriedade, sendo que a grande maioria das propriedades possui até cinquenta hectares. Dentre os principais produtos agrícolas, cultivados, destacam-se: o milho, a soja, o trigo, o feijão e o fumo. Com relação à criação de animais o que predomina é a bovinocultura, suinocultura e avicultura. A produção da agricultura está representada na tabela abaixo:

TABELA 4.0 – PRODUÇÃO AGRÍCOLA MUNICÍPIO

PRANCHITA		SAFRA 12/13				
CULTURA	UNID	AREA (HA)	PRO	ABATIDO COMERCIO	PESO (KG)	VALOR (R\$)
ABACATE	TON	1	25			30.637,50
ABOBORA (seca/madura)	TON	12	250			162.500,00
ABOBORA- TETSUKABUTO (KABOTIA)	TON	1	20			15.000,00
ABOBRINHA VERDE	TON	1	20			19.200,00
AGRIO AQUATICO	TON	1	10			19.400,00
ALFACE	TON	11	220			202.888,40
ALHO	TON	1	4			22.371,20
ALMEIRAO	TON	1	20			37.000,00

AMENDOIM SAFRA DAS AGUAS	TON	5	10			19.284,00
ARROZ SEQUEIRO	TON	4	8			6.624,00
AVEIA BRANCA	TON	50	60			27.730,20
AVEIA PRETA (GRAO)	TON	200	200			138.000,00
BAGRE	KG			1.500		6.585,00
BANANA	TON	5	125			65.511,25
BATATA DAS AGUAS	TON	1	13			11.739,00
BATATA DOCE	TON	15	380			357.200,00
BETERRABA	TON	1	50			51.500,00
BEZERRAS	CAB			500		301.420,00
BEZERROS	CAB			740		542.501,40
BOVINOS (BOI GORDO)	KG		8.680	1.465	240	2.338.140,00
CAMA DE AVIARIO	TON		5.030			369.705,00
CANA-DE- ACUCAR	TON	10	550			28.176,50
CAPINEIRAS	TON		9.000			332.010,00
CAPRINOS (PARA CORTE)	KG		500	810	16	121.824,00
CAQUI	TON	2	60			25.680,00
CARPA	KG			40.000		176.800,00
CAT-FISH	KG			2.000		9.680,00
CEBOLA	TON	2	22			23.452,00
CEBOLINHA (cheiro verde)	TON	1	10			43.200,00
CENOURA	TON	3	75			76.891,50
CERA DE ABELHA	KG		30			431,70
CHUCHU	TON	2	60			51.136,20
CODORNA MATRIZ (DESCARTE)	KG		300	250	0,2	267,00
COELHO (PARA CORTE)	KG		250	600	2	8.400,00
COUVE	TON	1	15			21.300,00
COUVE-FLOR	TON	1	15			54.900,00

EQUINOS (PARA CORTE)	KG		120	8	200	1.584,00
ERVA-MATE (em folha)	TON	13	160			166.985,60
ERVILHA	TON	1	3			15.630,00
ESTERCO DE POEDEIRA	TON		20			1.820,00
ESTERCO DE SUINOS/BOVINOS	TON		21.920			1.097.534,40
FEIJAO SAFRA DA SECA	TON	200	360			957.060,00
FEIJAO SAFRA DAS AGUAS	TON	50	95			235.568,65
FENO OUTROS	TON		400			138.204,00
FIGO	TON	1	8			29.280,00
FRANGO DE CORTE (AVES DE CORTE)	KG			3.650.000	2	21.389.000,00
FUMO	TON	92	189			1.278.347,77
GALINHA / FRANGO SEMI-CAIPIRA	KG		30.000	40.000	3	667.200,00
GALINHA CAIPIRA (AVES CAIPIRAS PESO VIVO)	KG		22.000	18.000	3	300.780,00
GALINHA POSTURA DESCARTE (AVES POSTURA PESO VIVO)	KG	0	2.000	1.400	3	4.242,00
GARROTES	CAB			550		536.272,00
JABUTICABA	TON	1	15			24.300,00
LARANJA	TON	15	370			95.323,10
LEITE	MLT		10.500			9.660.000,00
LIMAO	TON	2	40			41.600,00
MADEIRAS - EM TORA P/OUTRAS FINALIDADES	M3		150			12.672,00
MADEIRAS - EM TORA	M3	160	15.000			1.151.400,00

P/SERRARIA - EUCALIPTO						
MADEIRAS - EM TORA P/SERRARIA - OUTRAS	M3		1.350			118.908,00
MADEIRAS - EM TORA P/SERRARIA - PINHEIRO DO PARANA	M3		200			39.254,00
MADEIRAS - EM TORA P/SERRARIA - PINUS	M3	40	3.000			249.060,00
MADEIRAS - LENHA	M3		26.400			918.456,00
MANDIOCA CONSUMO (HUMANO)	TON	15	330			270.072,00
MANDIOCA INDÚSTRIA	TON	65	1.430			573.615,90
MEL	KG		6.000			33.960,00
MELANCIA	TON	25	750			427.500,00
MELAO	TON	4	32			61.760,00
MILHO SAFRA NORMAL	TON	1.250	10.000			3.400.000,00
MILHO SAFRINHA	TON	600	2.400			799.200,00
MILHO VERDE (espiga)	UNI	5	10			98.800,00
MILHO-PIPOCA	TON	3	9			9.387,00
MORANGA	TON	3	45			22.050,00
MORANGO (moranguinho)	TON	1	10			54.068,00
MUDAS DE ESSENCIAS FLORESTAIS EXOTICAS	UNI		1.500			360,00
MUDAS DE ESSENCIAS	UNI		4.000			1.080,00

FLORESTAIS NATIVAS						
MUDAS DE EUCALIPTO	UNI		6.000			1.500,00
NOVILHAS	CAB			1.210		1.120.508,40
NOZ PECAN	TON	2	15			60.450,00
OVINOS (PARA CORTE)	KG		665	850	20	140.930,00
OVOS DE CODORNA (PARA CONSUMO)	DZ		3.000			2.610,00
OVOS DE GALINHA (PARA CONSUMO)	DZ		48.000			93.120,00
PACU	KG			5.000		27.250,00
PEPINO	TON	2	40			45.156,00
PERA	TON	1	20			27.400,00
PESSEGO	TON	4	45			77.400,00
PIMENTAO	TON	1	12			16.393,80
REPOLHO	TON	4	160			62.971,20
SALSA (SALSINHA)	TON	1	10			52.100,00
SEMENTE DE FEIJAO	TON		405			121.803,75
SEMENTE DE SOJA	TON		7.498			379.098,88
SEMENTE DE TRIGO	TON		5.498			405.367,54
SILAGEM DE MILHO E/OU SORGO	TON	550	20.400			2.882.112,00
SOJA SAFRA NORMAL	TON	13.500	41.850			43.726.135,50
SOJA SAFRINHA	TON	350	525			513.187,50
SUINOS - LEITÕES P/ CORTE	KG			7.500	25	1.061.250,00
SUINOS < 2 MESES (leिताo p/recia)	UNI			19.500		2.038.140,00

SUINOS-COMUM (para abate)	KG		2.100	3.500	110	1.139.600,00
SUINOS-RACA (para abate)	KG		22.090	23.250	120	9.904.500,00
TANGERINA PONKAN	TON	8	130			59.800,00
TILAPIA	KG			50.000		200.500,00
TOMATE SAFRAO	TON	3	150			361.369,50
TRAIRA	KG			4.000		16.800,00
TRIGO	TON	8.550	21.375			15.760.428,75
UVA VINIFERA	TON	24	230			473.915,00
VACA (PARA CORTE)	KG			1.140	210	1.467.522,00
VASSOURA (SECA C/SEMENTE)	TON	6	20			32.800,00
TOTAL						132.874.018,09

Fonte: Secretaria do Estado da Agricultura e do Abastecimento – (SEAB).

As indústrias que predominam, no município, são de cerâmica, metalúrgica, serrarias e equipamentos agrícolas, são 21 indústrias, 78 pontos de comércio varejista, 1 comércio atacado, 107 microempreendedores, prestadores de serviços em gerais e comerciantes de roupas e produtos de panificação.

5. ASPECTOS CULTURAIS

Algumas festas mais tradicionais são realizadas, anualmente, com grande participação por parte da população, tais como a Festa de Nossa Senhora do Carmo, a Festa dos Padroeiros das Comunidades e as Festas Juninas, Festa da Polenta e do Vinho.

Os eventos recreativos e culturais são promovidos pelo Conselho Paroquial, das comunidades rurais, Prefeitura Municipal e outras entidades.

Os locais disponíveis para estas atividades culturais são: Casa da Cultura Prefeito Jandir Feroldi, Praça Arnaldo Busatto, Centro de Tradições Gaúcha Caçula da Fronteira, Centro de Convivência do Idoso, Centro Pastoral Padre José Bosmanns, Capela Nossa Senhora Aparecida na Linha São João, Ginásio de Esportes Armindo Viecegli, Ginásio de Esportes da Linha Vista Gaúcha,

Estádio das Aroeiras do Clube Serpra, Pranchita Piscina Clube (com campo de futebol suíço, voleibol e salão de eventos sociais) e campos de futebol nas diversas comunidades localizadas no interior (zona rural).

No ano de 1948, foi construída uma pequena capela de madeira pela comunidade católica, onde aconteceu a primeira festa da Padroeira Nossa Senhora do Carmo, no dia 17 de julho de 1950. Em 10 de dezembro do mesmo ano, instala-se o primeiro sino da igreja. Contam algumas testemunhas que o sino badalou durante todo o dia anunciando a chegada e permanece o mesmo até hoje, anunciando os momentos alegres e tristes da comunidade.

Na culinária destaca-se a polenta e outras comidas de origem italiana e como bebida típica o chimarrão, a cachaça e o vinho.

O artesanato também é desenvolvido no município, sendo baseado em fibras naturais, bordado, crochê, pintura em tecido, e telas.

Fonte: Histórico do Município Prefeitura Municipal

6. ASPECTOS EDUCACIONAIS

O município conta com onze unidades de ensino, sendo dois estabelecimentos municipais de Educação Infantil e quatro de Ensino Fundamental dos anos iniciais, três escolas estaduais de Ensino Fundamental dos anos finais sendo que uma oferta também o Ensino Médio regular e Formação de Docentes (Normal Médio), uma escola de Educação Especial – APAE e um Centro Particular de Ensino Profissionalizante que oferta a educação superior em parceria com o SOCIESC (- Sociedade Educacional de Santa Catarina.) e curso profissionalizante de Técnico em Enfermagem.

III - NÍVEIS DE ENSINO

1- EDUCAÇÃO BÁSICA

A educação básica, no município, é ofertada em onze escolas, sendo seis da rede municipal, três da rede estadual e duas da rede privada.

Na rede municipal, para a etapa de Educação Infantil, tem-se o Centro Municipal de Educação Infantil Fernando Fermino Moresco e a Pré Escola Municipal Emilia Zaleski Furlan – Educação Infantil. Estas instituições são mantidas pela Prefeitura Municipal e estão localizadas na zona urbana do município.

O Centro Municipal de Educação Infantil Fernando Fermino Moresco foi autorizado a funcionar pela Resolução nº 2.598/90, na data de 17 de agosto de 1990. Até o ano de 2004 funcionou na Rua Zeferina Magnani, com a denominação de Creche Municipal, Primeiros Passos. O estabelecimento foi inaugurado, em 11 de maio de 2004, e passou a denominar-se Fernando Fermino Moresco, em homenagem a um pioneiro que trabalhou incansavelmente no desenvolvimento do município.

O Centro Municipal de Educação Infantil Emília Zaleski Furlan foi autorizada a funcionar pela Resolução nº 2.598/90. Ela foi fundada, no dia 3 de agosto de 1989, atendendo 24 crianças de cinco anos de idade, em uma sala provisória no Centro Comunitário de Trabalho e Aprendizagem Profissional, situada na Rua Zeferina Magnani.

O prédio do CMEI Emilia Zaleski Furlan foi construído no ano seguinte, em 1990, contendo 470 metros quadrados de construção. O estabelecimento denominou-se Emília Zaleski Furlan, em homenagem a uma professora municipal, que trabalhou incansavelmente na educação de crianças, durante 22 anos. A referida professora nasceu no município de União da Vitória, e ainda criança mudou-se para o interior do município de Pranchita, na linha São José. Aos 13 anos já lecionava, sendo que no ano de 1968 formou-se no curso do Magistério e continuou lecionando até 1980. Nasceu em 14 de janeiro de 1945 e faleceu em 16 de outubro de 1985.

Para o atendimento do Ensino Fundamental dos anos iniciais a rede municipal possui três escolas municipais na zona urbana que são: Escola Municipal Márcia Canzi Malacarne – Ensino Fundamental, Escola Municipal David Canzi – Ensino Fundamental e na zona rural, funcionam a Escola Rural Municipal Monteiro Lobato – Ensino Fundamental, situada na Comunidade de

Linha Vista Gaúcha e a Escola Rural Municipal Santa Zolin Bolzan – Ensino Fundamental, localizada na Linha Nova Esperança

A Escola Municipal Márcia Canzi Malacarne foi criada em 1995 e o prédio foi construído no ano de 1996.

A Escola Municipal David Canzi foi criada no ano de 1987 e o prédio construído no ano de 1998.

A Escola Rural Municipal Monteiro Lobato, situada na Comunidade de Linha Vista Gaúcha, foi criada no ano de 1975 e o prédio construído no ano de 1976 pertence à Escola Estadual Vista Gaúcha.

A Escola Rural Municipal Santa Zolin Bolzan, localizada na Linha Nova Esperança, foi criada no ano de 1991 e o prédio construído em 1980 pertence à Escola Estadual Barão do Rio Branco.

Os alunos do Ensino Fundamental dos anos finais são atendidos pela rede estadual de ensino na Escola Estadual de Vista Gaúcha, na Escola Estadual Barão do Rio Branco e no Colégio Estadual Julio Giongo – Ensino Fundamental e Médio.

A Escola Estadual do Campo de Vista Gaúcha, localizada na Linha Vista Gaúcha, foi criada em 1975 e o prédio construído em 1976.

A Escola Estadual do Campo Barão do Rio Branco foi criada em 1991 e o prédio construído em 1980.

O Colégio Estadual Julio Giongo Ensino Fundamental e Médio e Normal, criado em 1961, localiza-se na zona urbana e funciona em prédio próprio construído em 1968.

2. EDUCAÇÃO ESPECIAL

Para a modalidade de Educação Especial, há no município, a Escola Maria Amélia Polga – Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial- APAE, entidade filantrópica, criada em 1995, com sede própria construída em 2002. Localizada na zona urbana, a instituição atende alunos da Educação Infantil ao Ensino Fundamental provenientes da zona rural e urbana.

A infra-estrutura da APAE pode ser avaliada da seguinte maneira: ótimas salas com ventilação, iluminação, visão para o ambiente externo, instalações sanitárias completas, espaço para refeitório e salas para serviços administrativo-pedagógicos e de apoio ao educando, piscina coberta.

3 - EDUCAÇÃO PRIVADA

O Centro de Educação Profissional Felipetto, situado na zona urbana e pertencente à rede privada, funciona em prédio próprio, criado e construído em 2006, atendendo alunos do Ensino Médio do município como também, dos municípios vizinhos. Neste prédio, também são cedidas salas para o funcionamento de outros cursos em parceria com entidades como o **SOCIESC** – (Sociedade Educacional de Santa Catarina) que oferece o curso à distância de. Pedagogia e curso profissionalizante Técnico em Enfermagem.

4- DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

4.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Segundo censo realizado em 2010 como pode observar na tabela nº 02 acima, o número de crianças de 0 a 3 anos de idade é de 257 e de 4 a 5 anos é de 133 crianças. No ano de 2014 segundo censo escolar estava matriculado 61 crianças de 0 a 3 anos e 153 crianças de 4 a 5 anos, observa-se na tabela 01 que há uma demanda reprimida no atendimento na faixa etária de 0 a 3 anos e as crianças de 4 a 5 anos o município está atendendo praticamente toda a demanda.

TABELA 4.1 – MATRICULA INICIAL - CMEI FERNANDO FERMINO MORESCO

<i>Ano/Dependência</i>	<i>Total</i>	<i>Municipal</i>
2010	39	X
2011	41	X
2012	61	X
2013	70	X
2014	61	X

Fonte: INEP: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais

O Centro Municipal de Educação Infantil Fernando Fermino Moresco atende crianças na faixa etária de seis meses a três anos distribuídos em quatro turmas em período integral, atendendo as crianças durante 11 horas diárias, permanecendo uma rotina com café, almoço e lanche.

O trabalho pedagógico realizado visa promover o desenvolvimento integral da criança bem como seu bem estar, ampliando suas experiências estimulando o interesse para o conhecimento.

Atualmente conta com uma diretora com carga horária de 40 horas, onze professores com especialização em educação e uma estagiária que auxilia as professoras. Dessas professoras duas possuem carga horária de 40 horas semanais e as demais 20 horas semanais.

As auxiliares de serviços gerais são responsáveis, pela manutenção, limpeza, higiene e conservação do prédio escolar, envolvendo-se também no cuidado com as crianças da escola. O Centro Municipal Fernando Fermino Moresco possui duas merendeiras e três auxiliares de serviços gerais.

A instituição possui 284,96 metros quadrados de construção em blocos, mas que infelizmente pela demanda existente, não consegue atender crianças antes dos seis meses de idade, justamente pela falta de estrutura e espaço físico.

Pode-se observar que houve ampliação do atendimento neste nível de ensino, no período que corresponde ao ano 2010 a 2014. A tabela nº 4.1, apresenta, respectivamente, os dados da evolução das matrículas na Educação Infantil neste período. Fica evidente que o atendimento na faixa etária de 0 a 3 anos, no período pesquisado, foi realizado em sua totalidade pelo Centro de

Educação Infantil Fernando Fermino Moresco dependência administrativa municipal.

Devido a grande procura por vagas, há a necessidade de adequação do prédio, como: a construção de um refeitório amplo, espaço para repouso com berços individuais, local para amamentação, uma sala para de vídeo, sala para biblioteca, laboratório de informática, brinquedoteca, sala para professores, manutenção dos utensílios do lactário, garantia de material didático adequado e suficiente para trabalho pedagógico, sala para serviços administrativos-pedagógicos e de apoio, instalação de brinquedos externos (playground) pois a escola possui somente balanços e um parque de pneus construído em parceria com o Rotary Club de Pranchita, adequação do tanque de areia, construção de quadra de esportes e a adequação a acessibilidade arquitetônica para pessoas portadoras de necessidades especiais.

A escola necessita de atendimento pedagógico, através de Coordenação Pedagógica e Supervisão Pedagógica, para acompanhamento pedagógico para os professores e alunos e interação com as famílias dos mesmos.

O padrão de infraestrutura dos Centros Municipais de Educação Infantil está representado nas tabelas 4.2 e 4.4.

TABELA 4.2- PADRÃO DE INFRAESTRUTURA ESPECÍFICO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FERNANDO FERMINO MORESCO

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA
	X		
LOCALIZAÇÃO	URBANA	RURAL	
	X		
INFRAESTRUTURA			
PRÉDIO	ESTADUAL	MUNICIPAL	

		X
PRÉDIO COMPARTILHADO	MUNICIPAL	ESTADUAL
	SIM	NÃO
DEPENDÊNCIAS EXISTENTES NAS ESCOLAS		
	SIM	NÃO
ALMOXARIFADO		X
ALOJAMENTO		X
ÁREA VERDE	X	
AUDITÓRIO		X
BANHEIRO ADEQUADO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA	X	
BANHEIRO ADEQUADO A EDUCAÇÃO INFANTIL	X	
BANHEIRO COM CHUVEIRO	X	
BANHEIRO DENTRO DO PRÉDIO	X	
BIBLIOTECA		X
COZINHA	X	
DEPENDÊNCIAS E VIAS ADEQUADAS PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA		X
DESPENSA	X	
LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS		X

ESPAÇO ADMINISTRATIVO		X	
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA		X	
LAVANDERIA	X		
PÁTIO COBERTO		X	
PARQUE INFANTIL		X	
PÁTIO DESCOBERTO	X		
QUADRA DE ESPORTE COBERTA		X	
QUADRA DE ESPORTE DESCOBERTA		X	
RAMPAS DE ACESSO		X	
REFEITÓRIO		X	
SALA DE LEITURA		X	
SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL AEE		X	
SALA DE PROFESSORES		X	
SALA DE SECRETARIA		X	
NÚMERO DE SALAS EXISTENTES NA ESCOLA	04		
NÚMERO DE SALAS COMO SALA DE AULA	04		
	REDE PÚBLICA	POÇO ARTESIANO	CISTERNA POÇO
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	X		
ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	X		

ESGOTO SANITÁRIO	X			
	COLETA PERIÓDICA	ENTERRA	QUEIMA	JOGA EM OUTRA ÁREA
DESTINAÇÃO DO LIXO	X			
		SIM		NÃO
SALAS CLIMATIZADAS		X		
EXTINTORES		X		
ACESSO A INTERNET		X		
FORMAÇÃO CONTINUADA		X		
POSSUI ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR				X
POSSUI SUPERVISÃO		X		
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		X		
TRANSPORTE ESCOLAR		X		

Fonte: Direções responsáveis pelas unidades escolares - 2015

O Centro Municipal de Educação Infantil Emília Zaleski Furlan atende crianças na faixa etária de quatro a cinco anos de idade, distribuídas em dez turmas. No entanto, visando atender as crianças da zona rural, duas destas turmas estão distribuídas em escolas da zona rural, sendo uma na Escola Rural Municipal Santa Zolin Bolzan e a outra na Escola Rural Municipal Monteiro Lobato. A análise dos dados permite constatar que no período de 2010 a 2014 houve ampliação no atendimento da demanda na Educação Infantil na faixa etária de 4 a 5 anos.

Devido à grande demanda de alunos atendidos no CMEI Emilia Zaleski Furlan, o espaço físico interno e externo tornou-se inadequado, necessitando de pintura, ampliação do refeitório, a conclusão do espaço coberto para a prática de atividades extraclasse, uma biblioteca, um laboratório de informática com acesso à internet, adequação da sala de professores, tanque de areia, área verde para

recreação, ampliação do parque infantil, sala de brinquedos e jogos. A escola necessita dar continuidade a adequação o espaço físico para receber alunos inclusos, bem como dar suporte permanente, contando com profissionais especializados e aparelhos adequados para este tipo de atendimento.

TABELA 4.3 – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EMILIA ZALESKI FURLAN MATRICULA INICIAL

ANO	NÚMERO DE ALUNOS	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
2010	105	X
2011	105	X
2012	118	X
2013	134	X
2014	153	X

Fonte: INEP- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Censo escolar e secretaria municipal de educação - 2015.

O corpo docente do Centro Municipal Emilia Zaleski Furlan, é constituído por uma diretora com 40 horas semanais, uma supervisora com 20 horas semanais e nove professores com especialização na área de educação. Possui também uma professora/auxiliar com o Normal Superior. Dessas professoras, uma possui 40 horas semanais e as demais com carga horária de 20 horas.

O Centro Municipal Emilia Zaleski Furlan, atende as crianças em turno regular e integral, sendo 109 alunos no regular e 38 alunos no integral, oferece 8 horas semanais de aulas, diversificadas, composta por Língua Inglesa, Educação Física, Artes e Hora do Conto e Jogos. Os professores, que atuam nessas disciplinas, atendem todas as escolas do município.

O CMEI Emilia Zaleski Furlan possui duas merendeiras e três auxiliares de serviços gerais, responsáveis pela limpeza, higiene, manutenção e conservação do prédio escolar, auxiliando também no cuidado com as crianças. O percentual de crianças que frequentam a escola de 04 a 05 anos segundo o INEP é de 93,4% (noventa e três e quatro décimos por cento).

TABELA 4.4- PADRÃO DE INFRAESTRUTURA ESPECÍFICO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EMILIA ZALESKI FURLAN

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA
	X		
LOCALIZAÇÃO	URBANA	RURAL	
	X		
INFRAESTRUTURA			
PRÉDIO	ESTADUAL	MUNICIPAL	
		X	
PRÉDIO COMPARTILHADO	MUNICIPAL	ESTADUAL	
	SIM	NÃO	
DEPENDÊNCIAS EXISTENTES NAS ESCOLAS			
	SIM	NÃO	
ALMOXARIFADO		X	
ALOJAMENTO		X	
ÁREA VERDE	X		
AUDITÓRIO		X	
BANHEIRO ADEQUADO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA	X		
BANHEIRO ADEQUADO A EDUCAÇÃO INFANTIL	X		
BANHEIRO COM CHUVEIRO	X		
BANHEIRO DENTRO DO PRÉDIO	X		
BIBLIOTECA		X	
COZINHA	X		
DEPENDÊNCIAS E VIAS ADEQUADAS PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA		X	

DESPENSA	X		
LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS			X
ESPAÇO ADMINISTRATIVO	X		
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA			X
LAVANDERIA			X
PÁTIO COBERTO	X		
PARQUE INFANTIL	X		
PÁTIO DESCOBERTO	X		
QUADRA DE ESPORTE COBERTA			X
QUADRA DE ESPORTE DESCOBERTA			X
RAMPAS DE ACESSO	X		
REFEITÓRIO			X
SALA DE LEITURA			X
SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL AEE	X		
SALA DE PROFESSORES	X		
SALA DE SECRETARIA	X		
NÚMERO DE SALAS EXISTENTES NA ESCOLA		06	
NÚMERO DE SALAS COMO SALA DE AULA		06	
	REDE PÚBLICA	POÇO ARTESIANO	CISTERNA POÇO
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	X		
ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	X		
ESGOTO SANITÁRIO	X		

	COLETA PERIÓDICA	ENTERRA	QUEIMA	JOGA EM OUTRA ÁREA
DESTINAÇÃO DO LIXO	X			
	SIM		NÃO	
SALAS CLIMATIZADAS	X			
EXTINTORES	X			
ACESSO A INTERNET	X			
FORMAÇÃO CONTINUADA	X			
POSSUI ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR			X	
POSSUI SUPERVISÃO	X			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	X			
TRANSPORTE ESCOLAR	X			

Fonte: Direções responsáveis pelas unidades escolares – 2015.

Os Centros Municipais de Educação Infantil, tem como entidade mantenedora a Prefeitura Municipal e recursos financeiros anuais, advindos de promoções da APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários), do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e do PDDE (Programa Dinheiro Direto Escola).

As instituições de Educação Infantil recebem apoio de uma psicóloga e uma fonoaudióloga para os alunos que necessitam deste atendimento diferenciado, sendo que estes são encaminhados pela equipe pedagógica da instituição de ensino, além disso, às crianças da Educação Infantil são ofertados o transporte escolar e merenda escolar de boa qualidade.

A educação infantil no município, além da socialização das crianças propõe-se através de sua prática, o educar e o cuidar dos mesmos, trabalhando os aspectos físicos, afetivos, cognitivos e sociais, linguísticos e culturais das crianças, respeitando as competências infantis e garantindo o desenvolvimento de sua identidade, autonomia e a cidadania da criança. Considerando os diferentes contextos que a criança vivencia no coletivo, integrando atividades,

para possibilitar a apropriação dos conhecimentos sobre o ser humano, a natureza e a sociedade, através de linguagens diversas.

Para atender a esse dever e incumbência, a política educacional do município deve estar organizada em referência à legislação que orienta e normatiza a Educação Infantil. Nesse espaço, sob todos os aspectos, mas, sobretudo, sob o aspecto pedagógico, é fundamental aplicar as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, as quais orientam a formulação de políticas, incluindo a formação de professores e demais profissionais da Educação, e também o planejamento, desenvolvimento e avaliação pelas unidades de seu Projeto Político Pedagógico que servem para informar as famílias das crianças matriculadas na Educação Infantil sobre as perspectivas do trabalho pedagógico que podem ocorrer.

Os conteúdos, bem como a metodologia aplicada estão de acordo com a proposta do Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil e têm como objetivo auxiliar a criança no desenvolvimento integral de sua personalidade e de suas habilidades, colaborando para a construção da sua autonomia, oportunizando-a a receber o embasamento necessário para a alfabetização. Os temas abordados em sala de aula estão em sintonia com os acontecimentos que cercam a realidade dos alunos.

As instituições desenvolvem alguns projetos relacionados a datas comemorativas e outros que integram a comunidade escolar durante o ano letivo, dos quais destacam-se: Projeto Meio Ambiente; Tenda da Leitura; Projeto reciclagem do lixo; Festicriança; Família na Escola, Varal Literário, Mala da Leitura

Além da educação formal, também são oportunizados aos educandos, palestras com profissionais de outras áreas, teatros, gincanas, jogos e festas.

A avaliação é contínua e é feita através da reflexão, do diálogo e da observação constante das mudanças comportamentais e intelectuais, abrangendo os aspectos biológicos, psicológicos e sócio-culturais de desenvolvimento do aluno, levando em consideração os processos vivenciados pelas crianças, resultado de um trabalho intencional do professor. Através desta avaliação, a educação infantil reorganiza seus objetivos, conteúdos, procedimentos, atividades, como forma de acompanhar e conhecer cada criança. A avaliação não tem caráter de retenção e nem de seleção das

crianças, mas a promoção é automática de uma etapa para outra, tendo o papel fundamental de subsidiar permanentemente o professor, na organização e reorganização das ações pedagógicas.

4.2 DIRETRIZES

A educação infantil tem como principal objetivo a socialização e a formação da autonomia da criança, sendo a escola um espaço de formação e informação, favorecendo sempre a inserção do aluno em um universo cultural maior, exercendo seus direitos e deveres na construção de uma sociedade democrática e não excludente.

Assim sendo, o poder público municipal, por meio do setor responsável pela educação, estará adotando padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de educação infantil, de acordo com a legislação vigente, tanto para as instituições já existentes, quanto para as futuras construções.

Para atender as necessidades existentes, será ampliada a oferta de vagas, e conseqüentemente a adequação do prédio do Centro Municipal Fernando Fermino Moresco, é conclusão do Centro de Educação Infantil PROINFANCIA tipo C, em construção até o final de 2016.

Todos os Centros Municipais de Educação Infantil serão equipados com recursos tecnológicos e materiais pedagógicos adequados às necessidades do trabalho educacional para esta faixa etária.

As diretrizes, que nortearão as ações voltadas aos profissionais da educação infantil, preveem: cursos de formação continuada; contratação somente através de concurso público, profissionais com formação específica legalmente determinada, a habilitação para o magistério superior ou médio; designação de dirigentes e coordenadores graduados ou com pós-graduação na área da educação; estabelecimento de um Plano de Carreira; garantia da hora atividade.

No que trata do aspecto pedagógico, periodicamente haverá uma revisão nas propostas pedagógicas, sendo sempre com a participação efetiva dos profissionais da educação e da comunidade escolar, conduzido pelo princípio da gestão democrática. Estas propostas deverão propor ações ou

comportamentos ou atitudes próprios para essa etapa do desenvolvimento da criança, devendo então garantir oportunidades de desenvolvimento e aprendizagem orientadas pelos “princípios da individualidade, igualdade, liberdade, diversidade e pluralidade” (DCNEB, P.36), privilegiando experiências com o universo que as cercam, exploração do espaço e tempo, interação social, consciência de si e dos outros, a responsabilidade sobre si e a sociedade, assim como o conhecimento das várias linguagens: oralidade, desenho, o lúdico, o jogo, expressão gráfica visual, corporal, gestual, musical e literária, itens que contribuem para a formação e desenvolvimento integral da criança, incluindo-se o atendimento às crianças que apresentam necessidades educacionais especiais, além de oferecer oportunidades educacionais entre crianças das diferentes classes sociais.

Para o cumprimento desta proposta, serão asseguradas as parcerias entre os setores da educação, saúde, conselhos de direito, justiça e assistência social.

A gestão democrática será efetivada com o incentivo de atuação dos Conselhos Escolares ou outras formas de participação da comunidade escolar, local e a autonomia das instituições, tanto pedagógica como financeira.

A alimentação, ofertada para as crianças atendidas na educação infantil, será de qualidade com acompanhamento de nutricionista, direito ao transporte escolar gratuito todos os que necessitarem.

Portanto, são muitos os desafios para garantir o acesso e o usufruto da Educação Infantil de qualidade, isso demanda ações que garantam sua implementação, organização e execução, planejamento e articulação entre as etapas e ações conjuntas de parceria e colaboração entre Município, Estado e Governo Federal, para garantir uma educação de qualidade.

4.3 - ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS

O município oferece o Ensino Fundamental dos Anos Iniciais através da rede municipal e o Ensino Fundamental dos Anos Finais através da rede estadual de ensino. Pelo censo do IBGE 2010 o número de crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 14 anos é de 772.

Para o atendimento do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais a rede municipal possui duas escolas municipais na zona urbana que são: Escola Municipal Márcia Canzi Malacarne – Ensino Fundamental, Escola Municipal David Canzi – Ensino Fundamental e na zona rural, funcionam a Escola Rural Municipal Monteiro Lobato – Ensino Fundamental, situada na Comunidade de Linha Vista Gaúcha e a Escola Rural Municipal Santa Zolin Bolzan – Ensino Fundamental, localizada na Linha Nova Esperança.

As escolas do campo atualmente apresentam uma demanda pequena de alunos, sendo necessário formar salas multisseriadas para garantir o funcionamento das mesmas.

O atendimento do Ensino Fundamental, no município, é de nove anos, organizado em ciclos para os anos iniciais, sendo três ciclos de três anos, onde o primeiro ciclo corresponde ao 1º, 2º e 3º ano e o segundo ciclo, ao 4º ano e 5º, e para a etapa final que corresponde de 6ª a 9ª séries.

Os educandos são filhos de agricultores, filhos de comerciantes, assalariados e de trabalhadores volantes sem estabilidade econômica.

Os alunos são acompanhados diariamente com orientações e intervenções quando necessário, os pais são incentivados a participarem da vida escolar dos filhos através de reuniões, e atividades envolvendo família com a escola.

Quanto à oferta e a demanda do Ensino Fundamental, observa-se que, no período de 2010 a 2014, na rede municipal, as matrículas do Ensino Fundamental Série Iniciais, permaneceram instáveis, conforme mostra a tabela 4.5 e 4.6. Com a aprovação da Lei nº 11.274/06, que alterou os art. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº. 9493/96, dispondo sobre a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos, o atendimento à nova demanda criada, esta já se encontra atendida, restando enfrentar os desafios referentes à busca, a ampliação da jornada escolar nas escolas.

4.5 TABELA – NÚMERO MATRÍCULAS POR SÉRIE DA REDE MUNICIPAL – EF1 – 2010 -2014

--	--	--	--	--	--

Nº de Alunos	2010	2011	2012	2013	2014
1º ano	77	73	57	71	72
2º ano	86	81	71	101	76
3º ano	68	85	85	68	63
4º ano	62	67	82	87	78
5º ano	85	69	70	80	85

Fonte: Secretaria Municipal de Educação - 2015

INEP: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

4.6 - TABELA – EVASÃO E TRANSFERÊNCIA NA REDE MUNICIPAL ENS. FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS – 2010 – 2014.

	2010		2011		2012		2013		2014	
	% Evasão	% Transf.	% Evasão	% Transf.	% Evasão	% Transf.	% Evasão	% Transf.	% Evasão	% Transf.
1º ANO	-	3%	-	5%	-	7%	-	4%	-	5%
2º ANO	-	6%	-	6%	-	6%	-	7%	-	3%
3º ANO	-	6%	-	9%	-	9%	-	6%	-	5%
4º	-	3%	-	8%	-	8%	-	3%	-	5%

ANO										
5º ANO	-	10%	-	3%	-	3%	-	6%	-	3%

Fonte: INEP: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

4.7 - TABELA DISTORÇÃO IDADE ESN. FUND. SÉRIES INICIAIS DA REDE MUNICIPAL.

Séries	2010	2011	2012	2013	2014
1º ANO	0%	0%	0%	0%	0%
2º ANO	2%	3%	0%	0%	0%
3º ANO	2%	5%	3%	1%	0,63%
4º ANO	0%	6%	4%	6%	0%
5º ANO	3%	2%	2%	4%	1,7%

Fonte : INEP: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

4.8 - TABELA - APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO NA REDE MUNICIPAL, EF-1 2010 – 2014.

Siglas: Aprov.: Aprovação; Reprov.: Reprovação.

Fonte: INEP: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Relatórios finais da Secretaria Municipal de Educação – 2015

SÉRIES	2010		2011		2012		2013		2014	
	% Aprov.	% Reprov.	% Aprov.	% Reprov.	% Aprov.	% Reprov.	% Aprov.	% Reprov.	% Aprov.	% Reprov.
	100%	0%	100%	0%	100%	0%	97.2%	2.8%	98.7%	1.3%
2º	98,8%	1.9%	100%	0%	100%	0%	98.1%	1.9%	100%	0%
3º	98,5%	1.5%	89.1%	10.9 %	88.2%	11. %	96.5%	3.5%	98.5%	1.5%
4º	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%
5º	100%	0%	97,1%	2.9%	97,1%	2.9%	97.5%	0%	97.7%	2.3%

Quanto aos indicadores de qualidade do Ensino Fundamental Séries Iniciais as tabelas acima retratam a realidade desta etapa de ensino na rede municipal.

O percentual de transferências e matrículas permaneceu instável, de 2010 a 2014. Quanto à distorção idade-série, constatou-se uma porcentagem baixa na rede municipal, pois há um acompanhamento rigoroso da equipe pedagógica, do Conselho Tutelar e da Ação Social.

Quanto à aprovação e reprovação na rede municipal, observou-se que em alguns anos houve uma reprovação significativa nas 3º ano do primeiro ciclo, devido ao sistema de ciclos onde só é permitida a reprovação no final do ciclo, ou seja, na 3ª ano. Verificaram-se reprovações no 1º e 2º ano por faltas.

Em relação ao IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), o Município de Pranchita, apresenta os seguintes índices, no Ensino Fundamental Séries Iniciais.

4.9 – TABELA – IDEB - METAS PROJETADAS EF-1

2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
4.6	4.9	5.3	5.6	5.8	6.1	6.3	6.6

4.10 – TABELA - RESULTADO DO IDEB REDE MUNICIPAL

2005	2007	2009	2011	2012
4.5	5.1	5.0	5.3	5.4

Comparando as tabelas acima **4.9**, **4.10**, observa-se que o IDEB da rede municipal apresenta uma tendência negativa. Sendo necessário avaliar a situação da escola, para identificar o motivo dessa situação, sendo necessário elaborar um plano de ação com a participação da equipe da Secretaria Municipal e das escolas.

Quanto ao aprendizado dos alunos por nível de Proficiência do 5º ano, foi posicionado em 4 níveis qualitativos de proficiência. O aprendizado adequado engloba os níveis proficientes e avançado, conforme tabela 4.11.

Das quatro escolas da rede municipal de Ensino Fundamental somente uma é avaliada pelo IDEB, a Escola Márcia Canzi Malacarne Ensino Fundamental Séries Iniciais.

4.11 – TABELA - DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS POR NÍVEL PROFICIÊNCIA 5º ANO

MATEMÁTICA	2009	2011	2013
AVANÇADO	06	04	07
PROFICIENTE	14	17	23
BÁSICO	30	21	27
INSUFICIENTE	27	10	18
TOTAL DE ALUNOS	77	52	75
PORTUGUÊS			
AVANÇADO	05	06	06
PROFICIENTE	21	17	26
BÁSICO	36	20	31
INSUFICIENTE	16	09	11
TOTAL DE ALUNOS	78	52	74

Fonte: Prova Brasil INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Os trabalhadores da Rede Municipal de Ensino estão representados na tabela 4.12.

Na rede municipal, o diretor é indicado pelo Executivo Municipal e atua em parceria com a APMF, Conselho Escolar, Conselho Municipal de Educação.

O número de profissionais de ensino, do quadro municipal, é composto por profissionais habilitados, para o exercício das funções desempenhadas, sendo que os mesmos estão em constante aperfeiçoamento e em busca de uma formação continuada na sua área de atuação. Todos participam das formações

oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação planejada no Calendário Escolar

TABELA 4.12 – TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL – 2015

Cargos / Funções	Formação								Total
	Concluída						Em curso		
	EFI	EF	EM	MG	LIC	ESP	LIC	ESP	
Direção	-	-	-	-	-	06	-	-	06
Supervisão	-	-	-	-	-	04	-	-	04
Coordenação Pedagógica	-	-	-	-	-	01	-	-	01
Docência (concurso)	-	-	-	02	01	73			76
Docência (contrato)	-	-	-	-	07			-	07
Secretário escolar	-	-	-	-			01	-	01
Merendeira	-	02	05	-	-	-	-	-	07
Zeladora	05	07	08	-	02	-	-	-	22
									124

Siglas: EFI – Ensino Fundamental Incompleto; EF – Ensino Fundamental; EM – Ensino Médio; MG – Magistério; LIC - Licenciatura; ESP – Especialização.

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – 2015

As escolas municipais desenvolvem, durante o ano letivo, vários projetos que visam a melhoria do ensino público, destacando-se, na rede municipal, os projetos de Meio Ambiente, Tenda da Leitura, Reciclagem do Lixo, Festival da Criança - Festicriança e o PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) , Projeto Família na Escola, Projeto Recreio Divertido, Programa Agrinho em parceria com o SENAR, Projeto Família na Escola, são desenvolvidas atividades esportivas, como: gincanas, intercâmbio com as outras escolas da rede municipal.

A manutenção dos estabelecimentos de ensino da rede municipal é realizada com recursos financeiros, advindos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FNDE) e de Valorização dos Profissionais da Educação Fundamental – (FUNDEB), do Programa Dinheiro

Direta na Escola – (PDDE) e de recursos arrecadados com promoções realizadas pela Associação de Pais Mestres e Funcionários (APMFs).

TABELA 4.13 - ESCOLA MUNICIPAL MARCIA CANZI MALACARNE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS DA REDE MUNICIPAL – 2015

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA
	X		
LOCALIZAÇÃO	URBANA	RURAL	
	X		
INFRAESTRUTURA			
PRÉDIO	ESTADUAL	MUNICIPAL	
		X	
PRÉDIO COMPARTILHADO	MUNICIPAL	ESTADUAL	
	SIM	NÃO	
DEPENDÊNCIAS EXISTENTES NAS ESCOLAS			
	SIM	NÃO	
ALMOXARIFADO		X	

ALOJAMENTO		X
ÁREA VERDE	X	
AUDITÓRIO		X
BANHEIRO ADEQUADO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA	X	
BANHEIRO ADEQUADO A EDUCAÇÃO INFANTIL	X	
BANHEIRO COM CHUVEIRO	X	
BANHEIRO DENTRO DO PRÉDIO	X	
BIBLIOTECA		X
COZINHA	X	
DEPENDÊNCIAS E VIAS ADEQUADAS PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA		X
DESPENSA	X	
LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS		X
ESPAÇO ADMINISTRATIVO	X	
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	X	

LAVANDERIA		X
PÁTIO COBERTO	X	
PARQUE INFANTIL		X
PÁTIO DESCOBERTO	X	
QUADRA DE ESPORTE COBERTA	X	
QUADRA DE ESPORTE DESCOBERTA		X
RAMPAS DE ACESSO	X	
REFEITÓRIO		X
SALA DE LEITURA		X
SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL AEE	X	
SALA DE PROFESSORES	X	
SALA DE SECRETARIA	X	
NÚMERO DE SALAS EXISTENTES NA ESCOLA		07
NÚMERO DE SALAS COMO SALA DE AULA		06
	REDE PÚBLICA	POÇO ARTESIANO
		CISTERNA POÇO

ABASTECIMENTO DE ÁGUA	X		
ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	X		
ESGOTO SANITÁRIO	X		
	COLETA PERIÓDICA	ENTERRA	QUEIMA
DESTINAÇÃO DO LIXO	X		
	SIM		NÃO
SALAS CLIMATIZADAS	X		
EXTINTORES	X		
ACESSO A INTERNET	X		
FORMAÇÃO CONTINUADA	X		
POSSUI ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR			X
POSSUI SUPERVISÃO	X		
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	X		
TRANSPORTE ESCOLAR	X		

TABELA 4.14 - ESCOLA MUNICIPAL DAVID CANZI ENSINO FUNDAMENTAL

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA
	X		
LOCALIZAÇÃO	URBANA	RURAL	
	X		
INFRAESTRUTURA			
PRÉDIO	ESTADUAL	MUNICIPAL	
		X	
PRÉDIO COMPARTILHADO	MUNICIPAL	ESTADUAL	
	SIM	NÃO	
DEPENDÊNCIAS EXISTENTES NAS ESCOLAS			
	SIM	NÃO	
ALMOXARIFADO		X	
ALOJAMENTO		X	

ÁREA VERDE	X	
AUDITÓRIO		X
BANHEIRO ADEQUADO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA	X	
BANHEIRO ADEQUADO A EDUCAÇÃO INFANTIL		X
BANHEIRO COM CHUVEIRO	X	
BANHEIRO DENTRO DO PRÉDIO	X	
BIBLIOTECA		X
COZINHA	X	
DEPENDÊNCIAS E VIAS ADEQUADAS PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA		X
DESPENSA	X	
LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS		X

ESPAÇO ADMINISTRATIVO		X
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	X	
LAVANDERIA	X	
PÁTIO COBERTO		X
PARQUE INFANTIL		X
PÁTIO DESCOBERTO	X	
QUADRA DE ESPORTE COBERTA	X	
QUADRA DE ESPORTE DESCOBERTA		X
RAMPAS DE ACESSO	X	
REFEITÓRIO		X
SALA DE LEITURA		X
SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL AEE	X	
SALA DE PROFESSORES		X

SALA DE SECRETARIA				X	
NÚMERO DE SALAS EXISTENTES NA ESCOLA			07		
NÚMERO DE SALAS COMO SALA DE AULA			06		
	REDE PÚBLICA	POÇO ARTESIANO	CISTERNA POÇO		
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	X				
ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	X				
ESGOTO SANITÁRIO	X				
	COLETA PERIÓDICA	ENTERRA	QUEIMA	JOGA EM OUTRA ÁREA	
DESTINAÇÃO DO LIXO	X				
		SIM		NÃO	
SALAS CLIMATIZADAS	X				
EXTINTORES	X				

ACESSO A INTERNET	X	
FORMAÇÃO CONTINUADA	X	
POSSUI ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR		X
POSSUI SUPERVISÃO	X	
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	X	
TRANSPORTE ESCOLAR	X	

Fonte: Direções responsáveis pelas unidades escolares – 2015.

As tabelas abaixo demonstram padrão de infraestrutura das escolas do Ensino Fundamental Séries Iniciais da zona rural.

TABELA 4.15 - ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA
	X		
LOCALIZAÇÃO	URBANA	RURAL	
		X	

INFRAESTRUTURA		
PRÉDIO	ESTADUAL	MUNICIPAL
		X
PRÉDIO COMPARTILHADO	MUNICIPAL	ESTADUAL
	SIM	SIM
DEPENDÊNCIAS EXISTENTES NAS ESCOLAS		
	SIM	NÃO
ALMOXARIFADO		X
ALOJAMENTO		X
ÁREA VERDE	X	
AUDITÓRIO		X
BANHEIRO ADEQUADO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA	X	
BANHEIRO ADEQUADO A EDUCAÇÃO INFANTIL		X

BANHEIRO COM CHUVEIRO		X
BANHEIRO DENTRO DO PRÉDIO	X	
BIBLIOTECA	X	
COZINHA	X	
DEPENDÊNCIAS E VIAS ADEQUADAS PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	X	
DESPENSA	X	
LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS		X
ESPAÇO ADMINISTRATIVO	X	
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	X	
LAVANDERIA	X	
PÁTIO COBERTO		X
PARQUE INFANTIL		X
PÁTIO DESCOBERTO	X	

QUADRA DE ESPORTE COBERTA	X	
QUADRA DE ESPORTE DESCOBERTA		X
RAMPAS DE ACESSO	X	
REFEITÓRIO		X
SALA DE LEITURA		X
SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL AEE	X	
SALA DE PROFESSORES	X	
SALA DE SECRETARIA		X
NÚMERO DE SALAS EXISTENTES NA ESCOLA		06
NÚMERO DE SALAS COMO SALA DE AULA		04
	REDE PÚBLICA	POÇO ARTESIANO
ABASTECIMENTO DE ÁGUA		X
ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	X	

	COLETA PERIÓDICA	QUEIMA		JOGA EM OUTRA ÁREA
DESTINAÇÃO DO LIXO	X			
	SIM		NÃO	
SALAS CLIMATIZADAS			X	
EXTINTORES		X		
ACESSO A INTERNET		X		
FORMAÇÃO CONTINUADA		X		
POSSUI ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR			X	
POSSUI SUPERVISÃO		X		
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		X		
TRANSPORTE ESCOLAR		X		

Fonte: Direções das unidades escolares - 2015

TABELA 4.16 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA ZOLIN BOLZAN

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA
		X	
LOCALIZAÇÃO	URBANA	RURAL	
	X		
INFRAESTRUTURA			
PRÉDIO	ESTADUAL	MUNICIPAL	
		X	
PRÉDIO COMPARTILHADO	MUNICIPAL	ESTADUAL	
	SIM	SIM	
DEPENDÊNCIAS EXISTENTES NAS ESCOLAS			
	SIM	NÃO	
ALMOXARIFADO		X	

ALOJAMENTO		X
ÁREA VERDE	X	
AUDITÓRIO		X
BANHEIRO ADEQUADO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA	X	
BANHEIRO ADEQUADO A EDUCAÇÃO INFANTIL		X
BANHEIRO COM CHUVEIRO		X
BANHEIRO DENTRO DO PRÉDIO	X	
BIBLIOTECA	X	
COZINHA	X	
DEPENDÊNCIAS E VIAS ADEQUADAS PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA		X
DESPENSA	X	
LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS		X

ESPAÇO ADMINISTRATIVO		X
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	X	
LAVANDERIA	X	
PÁTIO COBERTO		X
PARQUE INFANTIL		X
PÁTIO DESCOBERTO	X	
QUADRA DE ESPORTE COBERTA		X
QUADRA DE ESPORTE DESCOBERTA		X
RAMPAS DE ACESSO	X	
REFEITÓRIO		X
SALA DE LEITURA		X
SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL AEE	X	
SALA DE PROFESSORES	X	

SALA DE SECRETARIA	X			
NÚMERO DE SALAS EXISTENTES NA ESCOLA		04		
NÚMERO DE SALAS COMO SALA DE AULA		03		
	REDE PÚBLICA	POÇO ARTESIANO	CISTERNA POÇO	
ABASTECIMENTO DE ÁGUA		X		
ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	X			
	COLETA PERIÓDICA	ENTERRA	QUEIMA	JOGA EM OUTRA ÁREA
DESTINAÇÃO DO LIXO	X			
	SIM		NÃO	
SALAS CLIMATIZADAS			X	
EXTINTORES	X			
ACESSO A INTERNET	X			

FORMAÇÃO CONTINUADA	X	
POSSUI ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR		X
POSSUI SUPERVISÃO	X	
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	X	
TRANSPORTE ESCOLAR	X	

4.4 – ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS

A rede estadual de ensino possui três estabelecimentos de ensino: sendo duas escolas do campo: Escola Estadual do Campo Barão do Rio Branco, a Escola Estadual do Campo de Vista Gaúcha e uma na zona urbana: Colégio Estadual Júlio Giongo Ensino Fundamental e Médio e Normal, todas ofertam Jornada Estendida através do Programa Mais Educação, contemplada no Projeto Político Pedagógico (PPP) das escolas. Oferecem também atendimento pedagógico para professores, alunos e pais. Com os professores através do Plano de Trabalho Docente e das práticas diárias, os alunos são acompanhados diariamente com orientações e intervenções quando necessário, os pais são incentivados a participarem da vida escolar dos filhos através de reuniões, e atividades envolvendo família com a escola. As escolas do campo atendem alunos oriundos da zona rural e também estão matriculando alunos da zona urbana nas escolas do campo.

Quanto aos indicadores de qualidade, no Ensino Fundamental, da Rede Estadual, os dados estão sintetizados nas tabelas abaixo:

TABELA 4.17- Aprovação e reprovação na rede estadual, 2010 - 2014

	2010		2011		2012		2013		2014	
	Aprov.	Repr.	Aprov.	Repr.	Aprov.	Repr	Aprov.	Repr.	Aprov.	Repr
6º ano	71.8 %	14.1%	76.0%	12.6%	75.5%	14.5%	75.9%	14.1%	56,68%	3,42%
7º ano	85.0%	5.1%	74.0%	13.2%	74.5%	14.7%	74.0%	13.7%	74,74%	2,01%
8º ano	76.0%	1.8%	76.3%	10.5%	76.3%	11.6%	78.6%	10.2%	79.1%	4.75%
9º ano	78.2%	9.1%	77.8%	4.8%	77.8%	7.3%	76.3%	11.1%	84.05%	3.2%

Siglas: Aprov.: Aprovação; Repr.: Reprovação.

INEP: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

TABELA 4.18- Evasão e transferência na rede estadual, 2010 - 2014

Séries	2010		2011		2012		2013		2014	
	Evasão	Transf	Evasão	Transf	Evasão	Transf	Evasão	Transf	Evasão	Transf
6º ano	3.1%	11%	1.7%	9.7%	0.0%	10%	0%	10%	5.7%	34,2%
7º ano	0%	9.9%	2.8%	10.%	0.8%	10%	1.3%	11%	3,03%	21,21%
8º ano	2.2%	10%	0%	13.2%	2.1%	10%	0.0%	11%	3.8%	12.35%
9º ano	0.9%	11.8%	7.2%	10.2%	3.7%	11,2%	2.2%	10%	2.1%	10.65%

Siglas: Transf: Transferência.

Fonte: INEP: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

TABELA 4.19- distorção idade-série na rede estadual (em percentual), 2010 – 2014.

Séries	2010	2011	2012	2013	2014
5ª	12%	3%	0%	0%	0%
6ª	12%	2.8%	0.8%	1.3%	1%
7ª	14%	0%	2.1%	0%	1%
8ª	11%	7.2%	3.7%	2.2%	1%

Fonte: INEP: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

O percentual de distorção idade-série está representado na tabela acima, sendo mais elevado o apresentado no ano de 2010, onde ocorreu um pequeno aumento de reprovação na série anterior,

TABELA –4.20 – IDEB RESULTADOS DA REDE ESTADUAL

2007	2009	2011	2013
4.9	4.9	4.6	4.1

TABELA – 4.21– METAS PROJETADAS

Fonte: INEP: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
4.3	4.5	4.7	5.1	.5	5.7	6.0	6.2

TABELA 4.22 - DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS POR NÍVEL PROFICIÊNCIA 9º ANO

MATEMÁTICA	2009	2011	2013
AVANÇADO	09	02	00
PROFICIENTE	10	10	09
BÁSICO	38	38	27
INSUFICIENTE	17	12	24
TOTAL DE ALUNOS	74	57	60
PORTUGUÊS			
AVANÇADO	02	02	00
PROFICIENTE	18	17	11
BÁSICO	45	29	39
INSUFICIENTE	09	09	10
TOTAL DE ALUNOS	74	57	60

Fonte : Prova Brasil, INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Observa-se, na tabela acima, que o número de alunos que apresentaram aprendizado adequado é baixo, necessitando a escola tomar medidas de atividades de aprofundamento para os alunos que se encontram no nível proficiente, atividades de reforço para os alunos no nível básico e recuperação de conteúdos para os alunos com desempenho insuficiente. Os alunos neste nível apresentaram pouquíssimo aprendizado. Apesar de possuir um total de três escolas do Ensino Fundamental séries finais, apenas uma dos anos finais é avaliada pelo IDEB, o Colégio Estadual Júlio Giongo Ensino Fundamental e Médio e Normal.

Na rede estadual de ensino, o gestor é escolhido de forma democrática eletiva, atuando em consonância com a APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários) e Conselho Escolar. Tanto na rede municipal como na estadual, os gestores organizam as escolas, seguindo o que rege a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar, elaborado de forma coletiva, com a participação dos pais, professores, funcionários e alunos.

TABELA 4.23- TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DA REDE ESTADUAL – 2015

Cargos / Funções	Formação						Total
	EFI	EF	EM	LIC	ESP	M	
Direção	-	-	-	-	03	-	03
Vice-Direção	-	-	-	-	01	-	01
Supervisão	-	-	-	-	05	-	05
Docência (concurso)	-	-	-	-	42	01	43
Docência (REPR)	-	-	-	-	26	-	26
Secretário escolar	-	-	-	-	01	-	01
Auxiliar Administrativo	-	-	04	01	-	-	05
Auxiliar de Biblioteca	-	-	01	-	-	-	01
Auxiliar Serviços Gerais	01	03	-	-	-	-	04
Merendeira		05					05
Zeladora		06					06
Total	01	14	05	01	78	01	100

Siglas: EFI – Ensino Fundamental Incompleto; EF – Ensino Fundamental; LIC - Licenciatura; ESP – Especialização; M – Mestrado. Fonte: Instituições de ensino da rede estadual – 2015

O número de profissionais de ensino, no quadro estadual, é adequado, bem como a habilitação destes profissionais para o exercício das funções desempenhadas, sendo que os mesmos estão em constante aperfeiçoamento e em busca de uma formação continuada na sua área de atuação. Todos participam das formações previstas no Calendário Escolar, oferecidas pela SEED (Secretaria Estadual de Educação), além de outros cursos de capacitação.

As escolas estaduais desenvolvem, durante o ano letivo, vários projetos que visam a melhoria do ensino público, destacando-se: Mostra Multidisciplinar, atividades esportivas, os Jogos Colegiais do Paraná – JOCOPs, Atletismo, Programa Atleta na Escola, jogos de intercâmbio com outras escolas do Município e gincanas culturais e recreativas, bem como atividades de múltiplas vivências envolvendo a comunidade escolar.

A rede estadual conta com recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto nas Escolas) e do Fundo Rotativo que é um instrumento, criado por Lei, repasse de recursos financeiros aos estabelecimentos de ensino, destinados à manutenção e outras despesas, relacionadas com a atividade educacional, além de promoções realizadas em parceria com as APMFs, (Associação de Pais, Mestres e Funcionários), para manter as outros despesas relacionadas com a atividade educacional.

4.4.1- PADRÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAS ESTADUAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS DO CAMPO.

TABELA 4.24- ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO DE VISTA GAÚCHA

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA
		X	
LOCALIZAÇÃO	URBANA	RURAL	
		X	
INFRAESTRUTURA			
PRÉDIO	ESTADUAL	MUNICIPAL	
		X	
PRÉDIO COMPARTILHADO	MUNICIPAL	ESTADUAL	
	SIM	SIM	
DEPENDÊNCIAS EXISTENTES NAS ESCOLAS			

	SIM	NÃO
ALMOXARIFADO		X
ALOJAMENTO		X
ÁREA VERDE	X	
AUDITÓRIO		X
BANHEIRO ADEQUADO ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA	X	
BANHEIRO ADEQUADO A EDUCAÇÃO INFANTIL		X
BANHEIRO COM CHUVEIRO		X
BANHEIRO DENTRO DO PRÉDIO	X	
BIBLIOTECA	X	
COZINHA	X	
DEPENDÊNCIAS E VIAS ADEQUADAS PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA		X
DESPENSA	X	

LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS		X
ESPAÇO ADMINISTRATIVO		X
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	X	
LAVANDERIA	X	
PÁTIO COBERTO		X
PARQUE INFANTIL		X
PÁTIO DESCOBERTO	X	
QUADRA DE ESPORTE COBERTA		X
QUADRA DE ESPORTE DESCOBERTA		X
RAMPAS DE ACESSO	X	
REFEITÓRIO		X
SALA DE LEITURA		X
SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL AEE	X	

SALA DE PROFESSORES	X	
SALA DE SECRETARIA	X	
NÚMERO DE SALAS EXISTENTES NA ESCOLA	04	
NÚMERO DE SALAS COMO SALA DE AULA	03	
	REDE PÚBLICA	POÇO ARTESIANO
		CISTERNA POÇO
ABASTECIMENTO DE ÁGUA		X
ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	X	
	COLETA PERIÓDICA	ENTERRA
		QUEIMA
		JOGA EM OUTRA ÁREA
DESTINAÇÃO DO LIXO	X	
	SIM	NÃO
SALAS CLIMATIZADAS		X
EXTINTORES	X	

ACESSO A INTERNET	X	
FORMAÇÃO CONTINUADA	X	
POSSUI ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR		X
POSSUI SUPERVISÃO	X	
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	X	
TRANSPORTE ESCOLAR	X	

TABELA 4.25- ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO BARÃO DO RIO BRANCO

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA
		X	
LOCALIZAÇÃO	URBANA	RURAL	
		X	
INFRAESTRUTURA			
PRÉDIO	ESTADUAL	MUNICIPAL	
	X		

PRÉDIO COMPARTILHADO	MUNICIPAL	ESTADUAL
	SIM	SIM
DEPENDÊNCIAS EXISTENTES NAS ESCOLAS		
	SIM	NÃO
ALMOXARIFADO		X
ALOJAMENTO		X
ÁREA VERDE	X	
AUDITÓRIO		X
BANHEIRO ADEQUADO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA		X
BANHEIRO ADEQUADO A EDUCAÇÃO INFANTIL		X
BANHEIRO COM CHUVEIRO		X
BANHEIRO DENTRO DO PRÉDIO	X	

BIBLIOTECA	X	
COZINHA	X	
DEPENDÊNCIAS E VIAS ADEQUADAS PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA		X
DESPENSA	X	
LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS		X
ESPAÇO ADMINISTRATIVO	X	
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	X	
LAVANDERIA	X	
PÁTIO COBERTO		X
PARQUE INFANTIL		X
PÁTIO DESCOBERTO	X	
QUADRA DE ESPORTE COBERTA	X	
QUADRA DE ESPORTE DESCOBERTA		X
RAMPAS DE ACESSO	X	

REFEITÓRIO			X	
SALA DE LEITURA			X	
SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL AEE			X	
SALA DE PROFESSORES		X		
SALA DE SECRETARIA		X		
NÚMERO DE SALAS EXISTENTES NA ESCOLA	05			
NÚMERO DE SALAS COMO SALA DE AULA	04			
	REDE PÚBLICA	POÇO ARTESIANO	CISTERNA POÇO	
ABASTECIMENTO DE ÁGUA		X		
ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	X			
	COLETA PERIÓDICA	ENTERRA	QUEIMA	JOGA EM OUTRA ÁREA
DESTINAÇÃO DO LIXO	X			

	SIM	NÃO
SALAS CLIMATIZADAS		X
EXTINTORES	X	
ACESSO A INTERNET	X	
FORMAÇÃO CONTINUADA	X	
POSSUI ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR		X
POSSUI SUPERVISÃO	X	
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	X	
TRANSPORTE ESCOLAR	X	

Fonte: Direções das unidades escolares - 2015

4.4.2 – PADRÃO DE INFRAESTRUTURA DA ESCOLA ESTADUAL DA ZONA URBANA

TABELA 4.26 - COLÉGIO ESTADUAL JULIO GIONGO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA
		X	
LOCALIZAÇÃO	URBANA	RURAL	
	X		
INFRAESTRUTURA			

PRÉDIO	ESTADUAL	MUNICIPAL
	X	
PRÉDIO COMPARTILHADO	MUNICIPAL	ESTADUAL
	NÃO	SIM
DEPENDÊNCIAS EXISTENTES NAS ESCOLAS		
ALMOXARIFADO		X
ALOJAMENTO		X
ÁREA VERDE	X	
AUDITÓRIO		X
BANHEIRO ADEQUADO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA	X	
BANHEIRO ADEQUADO A EDUCAÇÃO INFANTIL		X
BANHEIRO COM CHUVEIRO	X	
BANHEIRO DENTRO DO PRÉDIO	X	
BIBLIOTECA	X	
COZINHA	X	
DEPENDÊNCIAS E VIAS ADEQUADAS PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA		X
DESPENSA	X	

LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS		X
ESPAÇO ADMINISTRATIVO	X	
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	X	
LAVANDERIA	X	
PÁTIO COBERTO	X	
PARQUE INFANTIL		X
PÁTIO DESCOBERTO	X	
QUADRA DE ESPORTE COBERTA		X
QUADRA DE ESPORTE DESCOBERTA		X
RAMPAS DE ACESSO	X	
REFEITÓRIO	X	
SALA DE LEITURA		X
SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL AEE	X	
SALA DE PROFESSORES	X	
SALA DE SECRETARIA		X
NÚMERO DE SALAS EXISTENTES NA ESCOLA	13	
NÚMERO DE SALAS COMO SALA DE AULA	13	
	REDE PÚBLICA	POÇO ARTESIANO
		CISTERNA POÇO

ABASTECIMENTO DE ÁGUA	X			
ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	X			
	COLETA PERIÓDICA	ENTERRA	QUEIMA	JOGA EM OUTRA ÁREA
DESTINAÇÃO DO LIXO	X			
	SIM		NÃO	
SALAS CLIMATIZADAS	X			
EXTINTORES	X			
ACESSO A INTERNET	X			
FORMAÇÃO CONTINUADA	X			
POSSUI ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR			X	
POSSUI SUPERVISÃO	X			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	X			
TRANSPORTE ESCOLAR	X			

Fonte: Direções responsáveis pelas unidades escolares da rede estadual – 2015.

4.5 – EDUCAÇÃO INTEGRAL

A rede municipal de ensino oferta Educação Integral somente na Educação Infantil, no Ensino Fundamental Séries Iniciais o município não oferta Educação Integral, sendo que as escolas da rede estadual as três tem jornada estendida com o Mais Educação.

Para atender a meta seis do PNE (Plano Nacional de Educação), terá o município de melhorar a infraestrutura das escolas, dar condições necessárias para os professores se aprimorem, ofertar as condições físicas, sociais, culturais necessárias à melhoria do aprendizado discente. Através de um bom planejamento e trabalho coletivo. Com atendimento ampliado ficaria mais fácil implantar programas e ações de melhoria da aprendizagem. Integrando a educação, programas de saúde, esporte, cultura entre outros, com profissionais qualificados, para que os alunos se sintam motivados a participar.

4.6 - DIRETRIZES

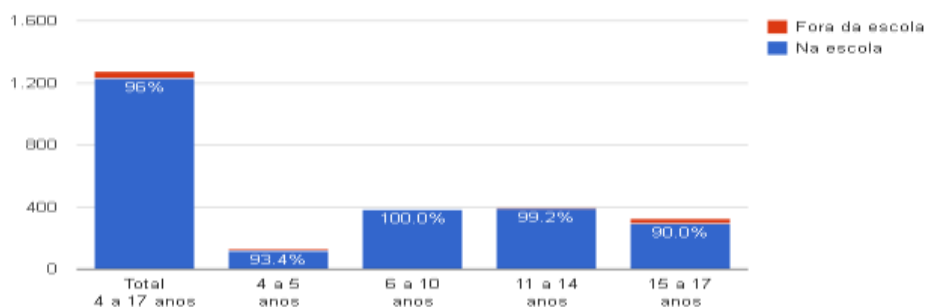
O atendimento do ensino fundamental, no município, segue as orientações da legislação educacional e, por meio do Órgão Municipal de Educação, estabelece políticas educacionais que visam a constante melhoria na qualidade deste atendimento. Desta forma, a partir da vigência deste Plano, será executado um projeto de readequação da infra-estrutura das escolas municipais, e continuidade as adequações ao atendimento dos alunos com necessidades educativas especiais e, desta forma, garantir o acesso e a permanência de todas as crianças na escola.

Para que o sucesso e a permanência dos alunos se concretizem, serão previstos meios, principalmente nas questões pedagógicas, como: estabelecer projetos de recuperação paralela e atividades de reforço aos alunos que apresentam dificuldades; utilizar os indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e dos sistemas de avaliação do Estado para medir o nível de desempenho dos alunos; assegurar o trabalho de psicopedagogo, coordenador pedagógico, nutricionista, psicólogo, fonoaudiólogo e assistente social, fornecer material pedagógico adequado às necessidades do trabalho educacional; oferecer merenda escolar de qualidade, equilíbrio nutricional necessário e transporte escolar a todos que dele necessitarem.

Aos profissionais da educação será garantida a hora-atividade de acordo com a Lei 11.738;2008 – Lei do Piso, a participação na elaboração da Proposta Pedagógica e na escolha do livro didático e a oferta periódica de cursos de formação continuada.

Com as famílias serão promovidas reuniões, palestras e eventos, para oportunizar professores e pais a tratarem assuntos sobre o ensino e a aprendizagem e com a comunidade, a participação em Conselhos Escolares, efetivando, desta maneira, a democratização da escola pública.

GRÁFICO: 1



Fonte: site UNICEF www.foradaescolanaopode.org.br/exclusãoescolar

Conforme demonstra gráfico acima observa-se que o município praticamente já está cumprindo com a meta 02 e 03 PNE (Plano Nacional de Educação), de 06 a 10 anos toda a demanda já está sendo atendida na faixa etária de 11 a 14 anos de 473 crianças 00,8% estão fora da escola.

5 - ENSINO MÉDIO

5.1 - DIAGNÓSTICO

O Colégio Estadual Júlio Giongo – Ensino Fundamental e Médio e Normal é a única instituição de ensino do Município que oferece o Ensino Médio e Ensino Profissional Formação de Docente

Tabela 5.1 - Matrículas Ensino Médio 2014 – 2015

Nº DE ALUNOS	2014	2015
1º ANO	111	116
2º ANO	64	77
3º ANO	128	88

INEP- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

A clientela do Ensino Médio do Colégio Estadual Júlio Giongo, está representada na **tabela 5.1**, em 2015 compõe-se de 11 turmas distribuídas no período matutino e noturno totalizando 281 alunos, sendo que aproximadamente 60% são da zona urbana e 40% são da zona rural. A atual demanda não preenche todas as vagas ofertadas pela escola.

O Colégio possui um laboratório de física, química e biologia, funcionando com as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades ministradas pelos professores. Há também um laboratório de informática e uma biblioteca com acervo bibliográfico amplo para pesquisas. No entanto, não há profissionais formados nestas áreas para desempenhar tais funções, inviabilizando, muitas vezes, a exploração efetiva dos recursos oferecidos por esses mecanismos.

Um dos desafios principais é a superação do abandono escolar, a principal causa é o trabalho, geralmente o aluno do noturno tem um emprego durante o dia e acaba priorizando o trabalho e abandonando os estudos. A escola está aderindo ao PROEMI (Programa de Ensino Médio Inovador), cujo o objetivo é dar significado, um novo olhar para esta modalidade de ensino, com uma proposta curricular adequada. A escola aderiu ao PACTO- ENSINO MÉDIO, os professores estão se aperfeiçoando e trazendo novas metodologias para tornar as aulas mais dinâmicas e significativas.

TABELA 5.2 - Taxas de aprovação, reprovação, evasão e distorção idade-série da 1ª série do ensino médio, 2010 - 2014.

Ano	Aprovação	Reprovação	Evasão	Distorção Idade-Série
2010	78.6%	12.4%	9.0%	36%
2011	84.2%	9.4%	6.4%	32%
2012	93.6%	4.5%	1.9%	32%
2013	87.8%	5.6%	6.6%	30%
2014	88,2%	12%	5,3%	31%

Fonte: Direção do Colégio Estadual Júlio Giongo – 2015

TABELA 5.3- Taxas de aprovação, reprovação, evasão e distorção idade-série da 2ª série do ensino médio, 2010 - 2014.

Ano	Aprovação	Reprovação	Evasão	Distorção Idade-Série
2010	90.1%	3.3%	6.6%	19%
2011	87.9%	3.5%	8.6%	31%
2012	95.1%	2.1%	2.8%	24%
2013	89.9%	9.0%	1.1%	26%
2014	87%	13%	7,5%	25%

Fonte: Direção do Colégio Estadual Júlio Giongo – 2015

TABELA 5.4 - Taxas de aprovação, reprovação, evasão e distorção idade-série da 3ª série do ensino médio, 2010 – 2014.

Ano	Aprovação	Reprovação	Evasão	Distorção Idade-Série
2010	85.6%	3.3%	11.1%	20%
2011	94.0%	6.0%	0,0%	17%
2012	92.0%	4.0%	4.0%	25%
2013	96.9%	2.3%	0.8%	22%
2014	82.%	18%	10.30%	21,4%

Fonte: Direção do Colégio Estadual Júlio Giongo – 2015

As principais causas da reprovação constatadas nesta etapa de ensino devem-se, em parte, à falta de interesse do próprio aluno, à falta de estímulos por parte dos familiares, muitas vezes, do próprio sistema educacional, pelos conteúdos poucos atraentes e por professores que não atendem as expectativas dos alunos.

Com relação à evasão escolar, a causa principal e mais frequente é o abandono do aluno que precisa optar pelo trabalho. Esta evasão, muitas vezes, acentua a distorção idade-série, pois o aluno retorna a estudar com idade acima da média da turma em que está. A situação indica a necessidade de definir ações para conter o avanço da evasão escolar

O quadro dos profissionais que atuam no Ensino Médio é formado por quarenta e quatro docentes, sendo quatorze com vinte horas de trabalho

semanal e quatro com quarenta horas, todos graduados e com especialização (lato sensu). Atuam também uma direção com quarenta horas, uma vice-direção e três pedagoga uma com vinte horas semanais e duas com quarenta horas semanais, que atendem todo o ensino do Colégio.

Através da aplicação de um questionário nas turmas da terceira série, computando um contingente de 84 alunos, constatou-se que a maioria absoluta pretende ingressar em cursos universitários. Entretanto, sabe-se que por dificuldades financeiras alguns não conseguirão concretizar esse objetivo. Todos têm noção de que o mercado de trabalho é bastante competitivo e exige qualificação.

A maioria dos alunos prefere cursos superiores profissionalizantes como, por exemplo, Técnico em Enfermagem e Técnico em Informática por oferecerem uma estabilidade financeira e econômica mais segura.

Com base no resultado, coletado no questionário, verificou-se, também, que os cursos que despontaram na preferência dos alunos foram: Direito, Medicina, Agronomia e Veterinária.

Todos os alunos da área rural do Ensino Médio são beneficiados pelo transporte escolar, disponibilizado pelo poder público municipal. Os alunos que necessitam realizar trabalhos de contraturno ou participar de outros cursos ofertados pela rede também são atendidos pelo transporte escolar.

A instituição desenvolve vários projetos, visando abranger todas as áreas do conhecimento, tais como: Projeto Meio Ambiente; Projeto Pré-Vida; Projeto. Prevenção das Drogas; Projeto Incentivo à Leitura; Festival de Danças e Projeto Xadrez Escolar, Projeto Multidisciplinar.

5.2 - DIRETRIZES

É preciso pensar na formação dos alunos para além do desenvolvimento de competências que lhes permitam se adaptar às incertezas do mundo contemporâneo, permitindo-lhes o acesso ao conhecimento científico, ao conhecimento da arte e ao conhecimento filosófico, entendendo que estas três possibilidades se constituíram historicamente com aspectos do desenvolvimento da cultura humana. Estes três pilares do conhecimento, a serem contemplados pelo ensino médio, científico, filosófico e artístico, mantêm relações

interdisciplinares entre si, pois os saberes relativos a cada um perpassam os demais e constituem-se como patrimônio da humanidade, sendo um direito de todos os acessos a eles.

Assim sendo, o Poder Público Municipal estabeleceu diretrizes para esta etapa de ensino prevendo: apoio e incentivo às ações que visam o atendimento desta demanda; realização de levantamentos periódicos para identificar os alunos egressos do ensino fundamental; apoio e desenvolvimento de projetos para o ensino médio voltado à valorização da vida e à cidadania; participação dos alunos desta etapa de ensino em palestras ou projetos, ofertados pela rede municipal de ensino; incentivo à inclusão e à permanência dos educandos com necessidades educacionais especiais; favorecimento de momentos de exposição, valorização de talentos de alunos e professores, entre as redes estadual, municipal e privada; desenvolvimento de programas de combate às drogas lícitas e ilícitas, à violência e à prostituição infantil; desenvolvimento de programas específicos para a área ambiental; transporte escolar gratuito e merenda escolar; apoio ao fortalecimento dos Conselhos Escolares e fortalecimento de organizações estudantis.

6. EDUCAÇÃO SUPERIOR

6.1 - DIAGNÓSTICO

A educação superior do município é atendida por meio de programas a distância. No entanto, os acadêmicos que optam por cursos superiores presenciais, deslocam-se para outros municípios da região, como Francisco Beltrão, Barracão, Ampére e Realeza. Alguns acadêmicos também se deslocam para outros centros maiores como: Cascavel, Curitiba, Toledo, Medianeira, Palmas, Umuarama, Santa Maria RGS. No momento, não é oferecido nenhum subsídio para esses alunos, e, em consequência dos altos custos (mensalidade e transporte), muitos desistem dos cursos.

Os cursos mais procurados são Pedagogia, Enfermagem, Direito, Informática e Nutrição.

O Centro de Educação Profissional Felipetto oferece o curso profissionalizante Técnico de Enfermagem, atualmente atende 35 alunos, e

Curso Superior em Pedagogia, em parceria com a SOCIESC (SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA) unidades de Joinville. Atualmente há uma turma, tendo em média de 08 alunos, sendo este ofertado no período noturno. A estrutura física desta instituição é de boa qualidade, inclusive com adaptações para as pessoas com necessidades educacionais especiais.

Existe, também, a oferta de cursos de pós-graduação (lato sensu) em parceria com a DP Consultoria de Francisco Beltrão, com duração de doze meses, em regime presencial. A coordenação bem como a equipe de professores são especialistas, mestres e doutores nas áreas de conhecimento lecionadas, neste ano de 2015 ainda não foram formadas turmas.

A certificação dos mesmos é realizada pela CESUL – Centro Sulamericano de Ensino Superior de Francisco Beltrão e pela UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná de Paranavaí, com carga horária mínima de 360 horas e máxima de 420 horas, além da apresentação de monografia e/ou relatório de estágio.

TABELA 6.1 - PADRÃO DE INFRAESTRUTURA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FELIPETTO – 2015

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA
			X
LOCALIZAÇÃO	URBANA		RURAL
	X		
INFRAESTRUTURA			
PRÉDIO		PRIVADO	

DEPENDÊNCIAS EXISTENTES NAS ESCOLAS		
	SIM	NÃO
ALMOXARIFADO	X	
ALOJAMENTO		X
ÁREA VERDE		X
AUDITÓRIO	X	
BANHEIRO ADEQUADO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA	X	
BANHEIRO COM CHUVEIRO	X	
BANHEIRO DENTRO DO PRÉDIO	X	
BIBLIOTECA	X	
COZINHA	X	
DEPENDÊNCIAS E VIAS ADEQUADAS PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	X	
DESPENSA	X	
LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS	X	

ESPAÇO ADMINISTRATIVO		X	
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA		X	
LAVANDERIA			X
PÁTIO COBERTO		X	
PÁTIO DESCOBERTO		X	
QUADRA DE ESPORTE COBERTA			X
QUADRA DE ESPORTE DESCOBERTA			X
RAMPAS DE ACESSO		X	
REFEITÓRIO			X
SALA DE LEITURA			X
SALA DE PROFESSORES		X	
SALA DE SECRETARIA		X	
NÚMERO DE SALAS EXISTENTES NA ESCOLA		08	
NÚMERO DE SALAS COMO SALA DE AULA		04	
	REDE PÚBLICA	POÇO ARTESIANO	CISTERNA POÇO
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	X		
ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	X		

	COLETA PERIÓDICA	ENTERRA	QUEIMA	JOGA EM OUTRA ÁREA
DESTINAÇÃO DO LIXO	X			
	SIM		NÃO	
SALAS CLIMATIZADAS			X	
EXTINTORES	X			
ACESSO A INTERNET	X			
TRANSPORTE ESCOLAR			X	

Fonte: Direção responsável pelo Centro de Educação Profissional Felipetto – 2015

6.2 DIRETRIZES

Cientes da importância do ensino superior para este município, o poder público, naquilo que legalmente lhe é possível, estará empenhando-se para aumentar cada vez mais as oportunidades da formação superior.

Aos acadêmicos do município, estarão sendo disponibilizados espaços, nas escolas municipais para o desenvolvimento de estágios supervisionados, bem como apoio no desenvolvimento de projetos sociais que visam a integração da educação superior com a comunidade.

IV – MODALIDADES DE ENSINO

7. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

7.1- DIAGNÓSTICO

Segundo dados obtidos do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o índice de analfabetismo no município, da população acima de 15 anos ou mais está representada na tabela abaixo:

TABELA 7.1 - TAXA DE ANALFABETISMO SEGUNDO FAIXA ETÁRIA – 2010

FONTE: IBGE - Censo Demográfico 2010

FAIXA ETÁRIA	Nº PESSOAS	PERCENTUAL
De 15 a 19	474	1,05%
De 20 a 24	458	1,75%
De 25 a 29	369	2,98%
De 30 a 39	802	4,36%
De 40 a 49	856	7,01%
De 50 e mais	1507	20,11%

Segundo dados na tabela 7.1, foi considerado como analfabetas as pessoas maiores de 15 anos que declararam não serem capazes de ler e escrever um bilhete simples ou que apenas assinam o próprio nome, incluindo os que aprenderam a ler e escrever e esqueceram.

Conforme tabela acima chega-se à conclusão que o número de analfabetos é pequeno na faixa etária de 15 a 24 anos, aumentando gradativamente com o avanço da idade, sendo a taxa de analfabetismo maior na população idosa, a taxa analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade fica em torno de 23,7%.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA – fase II) de 2008 a 2010 era ofertada no Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos – CEEBJA, do município de Santo Antonio do Sudoeste, por meio das Ações Pedagógicas Descentralizadas – APED, atendendo um total aproximado de 70 alunos (ensino fundamental de 5ª a 8ª séries e ensino médio) no regime de curso presencial, com avaliação no processo. Atualmente os alunos se deslocam para Santo Antonio do Sudoeste, no Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos – CEEBJA, devido a número reduzido de alunos no município, não há demanda para formar turmas. A Educação de Jovens e Adultos (EJA – fase 1) de 2007 a 2014 está representada na tabela abaixo:

TABELA – 7.2 – TURMAS EJA 2007-2014

ANO	TURMA	ALUNOS
------------	--------------	---------------

2007	03	40
2008	07	57
2009	02	16
2010	01	14
2011	00	00
2012	00	00
2013	00	00
2014	01	02

FONTE: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

A clientela atendida estava dentro da faixa etária de 15 anos acima. O atendimento aos alunos da EJA FASE I era realizado em estabelecimentos de ensino da rede pública municipal, com turmas distribuídas na zona rural e na zona urbana. Segundo dados da tabela acima pode-se observar que houve uma queda significativa da demanda para esta modalidade de ensino.

Na alfabetização de jovens e adultos durante o ano letivo de 2005, foram atendidos 127 alunos, em 6 turmas, através do Programa Paraná Alfabetizado, oferecido pela Secretaria Estadual de Educação, segundo a Unesco, para ser considerado território livre do analfabetismo, o município precisa reduzir a taxa de analfabetismo em 4%. Segundo dados do IBGE, no ano de 2000, Pranchita tinha o índice de 11,42%. Com a implantação do Programa Paraná Alfabetizado desde 2004, essa taxa foi reduzida para 3,53%, tornando o município território livre do analfabetismo. O Programa Paraná Alfabetizado em 2014 atendia 55 alunos distribuídos em 04 turmas, duas turmas eram atendidas na zona urbana e duas na zona rural. No entanto, ainda há uma população que deve ser atendida de acordo com as especificidades de sua faixa etária.

Atualmente a rede municipal de ensino não oferta EJA – FASE I, o índice mais elevado das pessoas que necessitam desta modalidade de ensino estão entre a faixa etária de 30 a 50 anos a mais, conforme podemos observar na tabela 7.2, e devido a idade avançada não se sentem motivados a estudar. Quanto a oferta de EJA – FASE II, a Secretaria Municipal de Educação em parceria com Conselho Tutelar está incentivando as pessoas que necessitam desta modalidade de ensino realizarem matrícula no município de Santo Antonio do Sudoeste, no Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos –

CEEBJA, havendo demanda de turma, os alunos serão atendidos no próprio município, no período noturno na Escola Municipal Marcia Canzi Malacarne Ensino Fundamental.

7.2 - DIRETRIZES

O cumprimento do objetivo do Plano Nacional de Educação, no que trata da erradicação do analfabetismo no Brasil, só pode ser alcançado se estados e municípios se empenharem no desenvolvimento de programas de educação de jovens e adultos. Este município estará incentivando de diversas formas possíveis para alcançar a todos que não tiveram acesso à educação em idade própria ou não, a conclusão do Ensino Fundamental.

8. EDUCAÇÃO ESPECIAL

8.1- DIAGNÓSTICO

Em meados de 1986, visto que o município tinha uma demanda nas deficiências visual, auditiva e mental, foi oportunizado a alguns professores a participação, em Francisco Beltrão, de um curso exclusivo para a educação especial, o Curso de Estudos Adicionais, que englobava as áreas de Deficiência Visual – DV, Deficiência Auditiva – DA Deficiência Mental – DM e Deficiência Física - DF.

Através destes professores e de uma ação conjunta com todos os profissionais envolvidos com a educação, é que as práticas pedagógicas foram inovadas como forma de valorizar o desenvolvimento dos educandos que apresentavam necessidades educacionais especiais, propiciando, desta forma, o atendimento adequado a esta clientela.

Em 1995, foi extinta uma turma de deficiência visual e auditiva, ficando somente duas turmas de deficiência mental, cada turma com 10 a 12 alunos. Na época, para os educandos que conseguissem um melhor desempenho na aquisição de conhecimento e estivessem prontos para a integração, era feito um teste classificatório e encaminhado para o ensino regular.

Atualmente (2015), funciona na Escola Municipal Márcia Canzi Malacarne Ensino Fundamental, e na Escola David Canzi Ensino Fundamental, Sala de

Recursos Multifuncional com educandos avaliados por uma equipe psicopedagógica e por professores qualificados, visando desta forma, atender as necessidades dos alunos portadores de necessidades educacionais especiais. Este atendimento é ofertado em turno contrário ao turno regular. Esses educandos utilizam-se do transporte ofertado pelo poder público municipal. A Secretaria Municipal de Educação de 2009 a 2014 ofereceu formação continuada a todos os professores da rede municipal de Educação Inclusiva.

A Educação Especial tem uma boa integração com o ensino regular, o que faz com que os alunos participem de teatro, passeios, brincadeiras, gincanas, entre outras atividades, proporcionando assim inclusão social.

TABELA 8.1 – SALAS MULTIFUNCIONAIS REDE MUNICIPAL – 2015

Sala de Recursos Multifuncionais		
Numero de Alunos	Salas multifuncionais	Número de Professores
12	02	02

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

8.2 - ESCOLA MARIA AMÉLIA POLGA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL- APAE

A Escola Maria Amélia Polga - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade de Educação Especial, foram fundados no dia 11 de novembro de 1995, devido à urgência e a necessidade de se poder dar uma escolaridade e um atendimento específico ao aluno com necessidade educacional especial. A entidade foi reconhecida como utilidade pública municipal, através do Decreto nº 434/96 de 16 de novembro de 1996.

A APAE funciona em sede própria, com área de 2.775,25 m², sendo 1800 metros de área construída. Possuem seis salas de aula, uma sala para a direção, uma sala para secretaria, uma sala de fisioterapia, uma sala para atendimento de fonoaudióloga e assistente social, um refeitório, uma sala de professores,

uma cozinha, uma lavanderia, quatro banheiros, uma garagem coberta e um carro Fiesta, cedido pela SEED (Secretaria Estadual de Educação do Estado). A escola também conta com o apoio de transporte escolar do município, haja visto, que 50% dos educandos residem na área rural em locais distantes e de difícil acesso, o transporte é feito com um ônibus adaptado, de propriedade do município, adquirido com recursos financeiros do Programa Federal Caminho da Escola.

TABELA 8.2 - Clientela da educação especial por necessidades especiais da APAE – 2015

Necessidades Especiais	Educação Infantil		Ensino Fundamental	Acima de 16 anos	TOTAL
	0 a 3 anos	4 a 6 anos	1ª a 4ª série		
Deficiência Mental	-	-	07	-	07
Deficiência Múltipla	01	01	07	35	44
					51

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e APAE, 2015.

Os recursos advindos dos órgãos públicos (estado e federal) são insuficientes, sendo necessária a realização de promoções e busca de doações junto à comunidade.

Partindo do ponto de vista que, os profissionais que atuam nesta modalidade de ensino investiram em uma educação que visa sempre a promoção do ser humano, é que tanto na iniciação do trabalho, como também na área pedagógica, as atenções são voltadas às discussões para garantir que as pessoas com necessidades educacionais especiais sejam respeitadas nas suas diferenças e ocupem espaços sociais onde possam obter formação de consciência da capacidade produtiva e que possam ter garantido os seus direitos plenos.

Através deste trabalho é que ocorreu a inclusão de sete educandos no ensino regular na rede municipal de ensino durante os anos de 1995 a 2014

TABELA 8.3 - Trabalhadores da APAE - 2015

Cargos / Funções	Formação								Total
	Concluída						Em curso		
	EFI	EF	EM	MG	LIC	ESP	LIC	ESP	
Direção	-	-	-	-	-	01	-	-	01
Supervisão	-	-	-	-	-	-	-	-	00
Docência (concurso)	-	-	-	-	-	02	-	-	02
Docência (contrato)	-	-	-	-	01	06	-	-	07
Secretário Escolar	-	-	01	-	-	-	-	-	01
Merendeira	-	-	-	-	-	-	01	-	01
Zeladora	-	01	02	-	-	-	01	-	04
Total	00	01	04	00	01	09	02	00	16

Siglas: EFI – Ensino Fundamental Incompleto; EF – Ensino Fundamental; EM – Ensino Médio; MG – Magistério; LIC - Licenciatura; ESP – Especialização.

Fonte: **APAE** – 2015

A escola preocupa-se em manter atualizados seus profissionais, pois acredita que o aprender contínuo é essencial, e a formação continuada na escola acontece de maneira coletiva, com estudos realizados em grupos, em cursos oferecidos pela Secretaria de Educação do Estado, além de cursos de capacitação específicos na área, em congressos, fóruns, curso de DV e DA, participação nos Encontros Estaduais e regionais das APAEs, entre outros. Os professores tem horário estipulado, para hora atividade distribuído, de acordo com a carga horária de cada professor, correspondendo a cada treze horas aulas trabalhadas têm sete horas de hora atividade.

A escola tem atividades culturais organizadas conforme cronograma do conselho Regional das APAEs e SEED. Participando nos concursos de cartazes, Cartões de Natal, festival Nossa Arte, jogos recreativos e jogos colegiais, atividades diferenciadas na semana do excepcional. E eventos promovidos pelas Secretarias de Educação Estadual e Municipal.

No ano de 2005, foi firmado um convênio com o SUS (Sistema Único de Saúde) que conta com uma equipe de técnicos e médicos para atender os educandos em horário de contraturno, sendo um psicólogo, um assistente social,

um terapeuta ocupacional, um fisioterapeuta, dois fonoaudiólogos, um psiquiatra e um pediatra.

A APAE tem como objetivo primordial a habilitação e reabilitação dos educandos, através de atendimento especializado e individualizado, buscando desenvolver suas aptidões, sua autonomia para a vida diária, melhoria no dia-a-dia e qualidade de vida e de saúde, sempre na perspectiva de sua integração junto à família e à sociedade, através de uma política de inclusão social.

TABELA 8.4 - PADRÃO DE INFRAESTRUTURA DA APAE – 2015

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA
		X	
LOCALIZAÇÃO	URBANA	RURAL	
	X		
DEPENDÊNCIAS EXISTENTES NAS ESCOLAS			
	SIM	NÃO	
ALMOXARIFADO	X		
ALOJAMENTO		X	
ÁREA VERDE	X		
AUDITÓRIO		X	

BANHEIRO ADEQUADO A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA	X	
BANHEIRO ADEQUADO A EDUCAÇÃO INFANTIL		X
BANHEIRO COM CHUVEIRO	X	
BANHEIRO DENTRO DO PRÉDIO	X	
BIBLIOTECA		X
COZINHA	X	
DEPENDÊNCIAS E VIAS ADEQUADAS PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA	X	
DESPENSA	X	
LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS		X
ESPAÇO ADMINISTRATIVO	X	
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA		X
LAVANDERIA	X	
PÁTIO COBERTO	X	
PARQUE INFANTIL		X
PÁTIO DESCOBERTO	X	
QUADRA DE ESPORTE COBERTA	X	

QUADRA DE ESPORTE DESCOBERTA		X
RAMPAS DE ACESSO	X	
REFEITÓRIO	X	
SALA DE LEITURA		X
SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL AEE		X
SALA DE PROFESSORES	X	
SALA DE SECRETARIA	X	
NÚMERO DE SALAS EXISTENTES NA ESCOLA	12	
NÚMERO DE SALAS COMO SALA DE AULA	06	
	REDE PÚBLICA	POÇO ARTESIANO
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	X	X
ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	X	
	COLETA PERIÓDICA	ENTERRA
	QUEIMA	JOGA EM OUTRA ÁREA

DESTINAÇÃO DO LIXO	X			
		SIM	NÃO	
PISCINA COBERTA	X			
SALAS CLIMATIZADAS	X			
EXTINTORES	X			
ACESSO A INTERNET	X			
FORMAÇÃO CONTINUADA	X			
POSSUI ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	X			
POSSUI SUPERVISÃO	X			
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	X			
TRANSPORTE ESCOLAR	X			

Fonte: Direção responsável pela APAE – 2015.

8.3 - DIRETRIZES

Para que a escola possa cumprir a função de ser um espaço público de capital importância na construção da cidadania, ela deve ser organizada de modo a atender a diversidade dos educandos, configurando-se como uma instituição aberta e destinada a todos, com sentido integrador e inclusivo. É fundamental que a escola se firme como espaço privilegiado das relações sociais

para todos, não ignorando, portanto, aqueles que apresentem necessidades educacionais especiais.

O sentido da educação especial tem sido muitas vezes, distorcido de modo a situá-la como mero mecanismo de discriminação das camadas populares sob a rotulação de problemas de aprendizagem e consequente segregação do meio escolar regular. Em razão disso, é necessário que se procure consolidar intenções realísticas mediante uma objetiva política educacional, voltada para a inclusão social.

Desta forma, o município estará sempre reestruturando os projetos políticos pedagógicos das instituições municipais, prevendo recursos físicos, humanos e materiais para garantir a acessibilidade dos educandos com necessidades educacionais especiais em todo fluxo da escolarização.

Viabilizará o fortalecimento das parcerias com os segmentos da saúde, promoção social, implementando políticas de educação profissional para jovens e adultos com necessidades educacionais especiais e a inclusão de pessoas com necessidades especiais nos programas, ofertados pela Secretaria de Esporte e Lazer.

No que trata dos recursos humanos para o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, garante a capacitação continuada aos profissionais da rede municipal de ensino e profissionais habilitados em educação especial para integrar a equipe técnico-pedagógica da rede municipal de ensino.

Ao que se refere diretamente no atendimento aos alunos com necessidades especiais, serão implementadas ações para viabilizar: adequação do transporte escolar com as adaptações necessárias; oferta dos atendimentos de natureza clínico-terapêutica, em parceria com a Secretaria da Saúde; aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de educação infantil e do ensino fundamental; fornecimento e uso de equipamentos de informática como apoio à aprendizagem.

V – PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO

9 - FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

9.1- DIAGNÓSTICO

A instituição do Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal ocorreu por meio da Lei nº 487 de 1998, já sob a égide da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e da Lei nº 9.424/96 (FUNDEF).

Em 2012, a Lei do Plano de Carreira do Magistério foi reestruturada dentro da Lei do Piso Nacional, através da Lei nº 967/2012, que aprovou, um novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Município compreende o cargo de Professor, que desenvolve atividades docentes, de suporte pedagógico e direção no Ensino Fundamental e Educação Infantil.

Quanto ao ingresso na carreira este ocorre através de concurso público, exigindo como qualificação mínima a formação em nível médio, modalidade normal para a docência na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Séries Iniciais.

A remuneração do pessoal do magistério municipal baseia-se na qualificação por níveis de acordo com a titulação, independente da área de atuação. Os níveis de titulação estão assim estabelecidos: formação mínima de 2º grau especialista em Magistério, nível superior e especialista com pós-graduação.

A jornada de trabalho está estabelecida em 20 horas semanais para professor com um único turno de trabalho e de 40 horas semanais para professor que tenha acúmulo legal de cargos.

A hora atividade, com base no Plano de Carreira, será limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos. Logo, 1/3 (um terço), da jornada será dedicado à preparação de aulas e às demais atividades fora da sala. A Secretaria Municipal de Educação adotou a hora atividade dentro do horário de aula, e, para que isso fosse possível, ampliou-se o currículo escolar oferecendo durante a hora-

atividade, aulas de Língua Estrangeira – Inglês, Educação Física, Educação Artística, Jogos, Hora do Conto.

A formação continuada dos profissionais da educação constitui-se como essencial de uma proposta de melhoria permanente da qualidade da educação

A qualificação do pessoal do Magistério acontece por meio de cursos e programas de aperfeiçoamento, mantidos pelo município e através de Programas oferecidos pelo MEC (Ministério de Educação e Cultura), como: PROLETRAMENTO de Matemática e Português, PNAIC (Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa) com a participação de todos os docentes do primeiro ao terceiro ano.

Dos profissionais docentes, 96,05% possuem pós-graduação e 3.5% possuem o magistério, o que demonstra que o município já atendeu o que determina a meta 16, do Plano Nacional de Educação (PNE), pois mais de 50% do quadro docente já possui pelo menos um curso de pós-graduação em nível de Especialização.

Como desafios para que ocorra efetivamente a valorização do magistério no município será necessário efetuar a reposição gradativa das defasagens salariais; manter um novo Plano de Carreira que valorize os profissionais do magistério municipal; oferecer assistência à saúde dos profissionais da educação; ofertar cursos de aperfeiçoamento; incentivar os professores com Magistério a ingressarem no Ensino Superior e constituir a formação continuada dos profissionais da educação, como parte essencial de uma proposta de melhoria permanente da qualidade da educação.

9.2 - DIRETRIZES

O bom desempenho das escolas depende de um conjunto de fatores que devem ser levados em consideração para que a meta da melhoria da qualidade de ensino realmente seja atendida. O acesso e a permanência com sucesso dos alunos nas escolas são de responsabilidade tanto do poder público, incluindo aqui os profissionais da educação, quanto da comunidade, principalmente das famílias diretamente envolvidas com a escola.

Complementando as propostas de melhorias na educação, ainda serão implementadas ações como: admissão de profissionais somente por concurso

público, para atuação na rede municipal de ensino; garantia de oferta de formação continuada professores e profissionais não-docentes da rede municipal de ensino; disponibilização de verbas específicas para o desenvolvimento de projetos relacionados a formação continuada e às propostas curriculares da Secretaria Municipal de Educação, cumprimento da Lei nº 967/2012 do Plano de Carreira.

VI - GESTÃO DEMOCRÁTICA

10 – CONSTRUÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

10.1 - DIAGNÓSTICO

Conforme dispõe o inciso X do art. 5º da Resolução do Conselho Nacional de Educação e a meta 19 do PNE, a forma de escolha e designação para o exercício do cargo ou função do Diretor das unidades escolares, deve ser regulamentada por lei específica, preferencialmente com a participação da comunidade escolar.

A forma de designação do mandato de diretor, no município é feita através de nomeação do Executivo Municipal, o acompanhamento de seu trabalho e os programas de capacitação para os diretores das unidades escolares. Como indica a citada Resolução, a escolha do Diretor pela comunidade escolar não é obrigatória, pois a norma utiliza a expressão: “preferencialmente com a participação da comunidade escolar”.

Os critérios para exercer cargo de gestor e supervisor escolar são: ser professor efetivo do quadro municipal do magistério com atuação mínima de cinco anos, possuir especialização em Gestão, Supervisão e Coordenação Pedagógica.

Na rede estadual os diretores são escolhidos com a participação da comunidade escolar.

Todas as escolas possuem a organização e o funcionamento dos órgãos colegiados: APMFs e Conselhos Escolares, que participam da administração da escola, juntamente com a direção. A APMF constituída como pessoa jurídica

de direito privado, com o objetivo de ser a Unidade Executora da instituição de ensino para movimentação dos recursos repassados e o Conselho Escolar, organizado por Regimento.

As propostas pedagógicas das unidades escolares municipais são elaboradas pela comunidade escolar, através de grupos de estudos, reuniões de pais e questionários aplicados às famílias, sob a coordenação da Equipe Pedagógica.

O Regimento Escolar é único para todas as escolas da rede municipal, elaborado e revisto juntamente com as propostas pedagógicas das escolas.

As escolas não possuem mecanismos para avaliação da instituição, professores, e a gestão da escola.

Os conselhos de acompanhamento e controle social da rede municipal de ensino, atuam juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, como: Conselho Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB e do PNAE, os mesmos são atuantes e usam o espaço da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de suas funções.

VII - FINANCIAMENTO E GESTÃO

11 – FINANCIAMENTO E GESTÃO

11.1- DIAGNÓSTICO

Os recursos utilizados pelo município para a manutenção e o desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental são provenientes dos seguintes impostos: ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), ITBI (Imposto sobre Transferência de Bens Imóveis), IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), parte dos 10% do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), IPI-Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados), ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), Lei Kandir (LC – Lei Complementar), IPVA (imposto de Veículos Automotivos) e da contribuição da dívida ativa tributária.

Os recursos provenientes do FUNDEB, destinados ao pagamento da folha dos profissionais da educação, que o Município recebe não são suficientes, sendo necessário utilizar os recursos dos 10% para a complementação. No entanto, pode-se destacar como ponto de eficácia o pagamento em dia dos profissionais da educação.

TABELA 11.1 – DEMONSTRATIVO FUNDEB 2011-2014

RECURSOS FUNDEB	VALOR
2011	315.393,32
2012	299.715,78
2013	340.504,65
2014	427.999,59

FONTE: Secretária de Finanças do município

Além dos recursos do FUNDEB e demais impostos em atendimento ao art.212 da Constituição Federal de 2008, o Município passou a receber, a sua cota-parte relativa ao salário-educação, conforme valores demonstrados na tabela abaixo:

TABELA 11.2 – DEMONSTRATIVO - SALÁRIO EDUCAÇÃO

ANO	VALORES RECEBIDOS
2011	107.091,59
2012	116.228,06
2013	138.510,23
2014	167.959,15

FONTE: Secretária de Finanças do município

O Município também recebe repasses de recursos provenientes de Programas específicos coordenados pelo FNDE-MEC, mediante transferências automáticas, os recursos recebidos no ano de 2014 estão representados na tabela abaixo:

TABELA 11.3 – RECURSOS PROGRAMAS GOVERNO FEDERAL

PROGRAMA	2014
PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	28.869,70
PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola	134.672,00
PNAE – Programa Nacional de Apoio a Alimentação Escolar	61.720,00

FONTE: Secretária de Finanças do município

O município sempre suplementa, com recursos próprios, a merenda escolar e o transporte escolar, o percentual dos gastos com transporte e merenda no ano de 2014, conforme representa a tabela 11.4.

TABELA – 11.4 – DEMONSTRATIVA DE GASTOS, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

RECURSOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS	ANO 2014	RECURSOS PRÓPRIOS
65,24%	MERENDA ESCOLAR	34,76%
55,36%	TRANSPORTE ESCOLAR	44,64%

FONTE: Secretária de Finanças do município

São atendidos todos os alunos que necessitam do transporte, com adequação de linhas passando o mais próximo possível das residências, com recursos recebidos do Programa Federal, PNATE (Programa Nacional Transporte Escolar) e do PETE (Programa Estadual do Transporte Escolar). No ano de 2014 o Município recebeu do governo do estado através do Programa

Estadual do Transporte Escolar o montante de R\$ 60.093,65 (sessenta mil noventa e três reais e sessenta e cinco centavos)

Além desses recursos de transferência automática, o Município recebe outros recursos do FNDE - (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) –, mediante aprovação de projetos específicos, através do PAR - (Plano de Ações Articuladas).

11.2- DIRETRIZES

As diretrizes básicas para o financiamento da educação consistem, em primeiro lugar, na vinculação constitucional de recursos financeiros, constitui-se diretriz de maior importância, a transparência. Assim sendo, devem ser fortalecidas as instâncias de controle interno e externo, órgãos de gestão nos sistemas de ensino como os Conselhos Municipal de Educação e os órgãos de controle social, como Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), CAE (Conselho de Alimentação Escolar).

O município deve garantir a aplicação correta de seus recursos para que a gestão da educação seja eficiente e atenda às necessidades das escolas.

Para isto, é importante que o Órgão Municipal de Educação tenha plena autonomia na gestão dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, e invista naquilo que se faz necessário para o bom desempenho das escolas.

VIII – DOCUMENTO BASE – METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1 - Nacional:

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta da Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Estratégias do Município:

1.1) Ampliar a oferta de Educação Infantil de forma a atender gradativamente, em cinco anos 40% da população de 03 anos de idade .

1.2) Promover ações que possibilitem, até o término da vigência deste PME, que a diferença entre as taxas de acesso e frequência à Educação Infantil de crianças com até três anos, oriundas de 1/5 (um quinto), da população com renda familiar per capita mais elevada e as de 1/5 (um quinto), com renda familiar baixa, seja inferior a 10% (dez por cento), tendo como referência os programas sociais existentes no município.

1.3) Manter periodicamente o levantamento da demanda, da população de 0 a 3 anos, em parceria com a Secretaria de Saúde e Secretaria de Ação Social, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.

1.4) Manter, reformar e ampliar, até o término da vigência deste PME, os Centros de Educação Infantil através de Programas e projetos em regime de colaboração com governo Federal, visando a expansão e melhoria da rede física em conformidade com os padrões arquitetônicos, estabelecidos em legislação vigente, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade e aspectos culturais e regionais .

1.5) Propor um programa de repasse de brinquedos e materiais didáticos anualmente pela SME, ouvindo a necessidade das escolas de educação infantil.

1.6) Garantir o acesso à Educação Infantil e a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.

1.7) Promover ações de sensibilização das famílias em relação a importância da Educação Infantil, fortalecendo o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na mesma, em parceria com a Secretaria de Ação Social e Secretaria de Saúde.

1.8) Assegurar, durante a vigência deste Plano, o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias da Educação Infantil e às necessidades do trabalho docente e de suporte pedagógico dos profissionais da educação da rede municipal de ensino.

1.9) Garantir, até o terceiro ano da vigência deste Plano, que as propostas pedagógicas das instituições municipais de educação infantil sejam construídas ou reformuladas de forma coletiva contando com a participação efetiva dos profissionais da educação e da comunidade escolar.

1.10) Propor um plano de formação continuada, após o levantamento dos desafios de formação nesta etapa da educação, ouvindo os profissionais dos CMEIS, no primeiro ano de vigência do plano.

1.11) Assegurar, durante a vigência deste Plano, o atendimento com psicólogo e fonoaudiólogo, nas instituições municipais de Educação Infantil.

1.12) Firmar, durante a vigência deste Plano, parcerias entre os setores da educação, saúde, conselhos de direito, justiça e assistência social para a implementação de ações educativas no atendimento às instituições municipais de Educação Infantil.

1.13) Assegurar, durante a vigência deste Plano, a oferta de alimentação escolar de qualidade com acompanhamento de nutricionista, para as crianças atendidas na educação infantil da rede municipal de ensino. *

1.14) Garantir, durante a vigência deste Plano, a oferta do transporte escolar para as crianças que residem distante da escola, respeitando as distâncias previstas na legislação vigente e assegurar a função de monitor para transporte escolar da Educação Infantil, oferecendo capacitação através de cursos para exercer esta função. *

1.15) Garantir, durante a vigência deste Plano, o cumprimento de calendário escolar específico da rede municipal de ensino, em cumprimento a Lei 12.796/2013 que determina o atendimento à criança de, no mínimo, 04 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 07 (sete) horas para a jornada integral, com carga horária mínima de (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional.

1.16) Garantir a partir da aprovação deste PME Coordenação e Supervisão Pedagógica para Educação Infantil.

1.17) Concluir até o final do ano de 2016 a construção do CMEI PROINFÂNCIA TIPO C.

1.18) Adotar, progressivamente, durante a vigência deste PME, o atendimento em tempo integral para 15% (quinze por cento) das crianças de zero a cinco anos nos Centros de Educação Infantil.

(*) O cumprimento desta estratégia depende da colaboração da União

Meta 2 - Nacional:

Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Estratégias municipais:

2.1) Garantir a oferta do Ensino Fundamental nas séries iniciais de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos, em continuidade aos cinco primeiros anos, promovendo ações articuladas com as políticas públicas, buscando aprimorar os padrões mínimos de qualidade, com recursos pedagógicos adequados ao processo de ensino aprendizagem, equipamentos de tecnologia avançados, saúde e assistência social, atendimento psicológico, atividades esportivas e culturais e profissionais com formação adequada garantida em legislação própria (LDB , Lei nº 9394/96)

2.2) Organizar chamada pública de crianças e adolescentes fora da escola, com o apoio dos órgãos públicos, de Assistência Social, saúde e proteção à infância e adolescência, com o objetivo de sanar a evasão escolar no ensino fundamental.

2.3) Eliminar gradativamente a evasão escolar reduzindo em 75% (setenta e cinco por cento) em cinco anos e em 98% (noventa e oito por cento), nos próximos dez anos.

2.4) Implementar ações para melhoria do fluxo: distorção idade/ano, evasão escolar e reprovação no Ensino Fundamental Anos Iniciais, na vigência deste PME

2.5) Organizar, elaborar e disponibilizar materiais teórico-metodológicos específicos para a organização do trabalho pedagógico no Ensino Fundamental, inclusive para as escolas do campo, encaminhando ofício ao FNDE sugerindo que a escolha do livro didático seja feita sem distinção.

2.6) Garantir e fortalecer a articulação com a Rede de Proteção de crianças e adolescentes, com vistas ao enfrentamento da evasão e da desistência e ao atendimento dos estudantes do Ensino Fundamental, a partir da vigência deste Plano

2.7) Ampliar o número de laboratórios de informática na RME, de forma que até o sétimo ano da vigência deste plano, todas as escolas possuam espaços e

equipamentos suficientes para o uso das Tecnologias da Informação, como apoio técnico pedagógico especializado.

2.8) Ampliar o acervo bibliográfico das escolas da rede municipal de ensino, através da aquisição anual de novos livros e coleções que serão distribuídos para cada unidade escolar, estimulando a formação de leitores por meio da pesquisa e da produção de textos.

2.9) Apoiar e estimular o desenvolvimento de metodologias e práticas pedagógicas nas áreas das expressões artísticas, iniciação científica, das tecnologias, mídias e comunicação, para a permanente formação dos professores e estudantes.

2.10) Contemplar nos Currículos Escolares o desenvolvimento de práticas pedagógicas referentes ao envelhecimento humano, como previsto na legislação vigente. (Leis: Nº 8842/1994 – Política Nacional do Idoso, Nº 10.741/2003, Estatuto do Idoso, Nº2.528/2006, Política Nacional da Pessoa Idosa).

2.11) Assegurar que a Educação das Relações Étnico-Raciais, o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena e o Plano Nacional de Cidadania e Direitos Humanos, sejam contemplados nos currículos da Educação Básica das escolas do município.

2.12) Assegurar em parceria com o Governo Estadual, durante a vigência deste Plano, a universalização do atendimento de toda a clientela do Ensino fundamental, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola. **

2.13) Garantir, durante a vigência deste Plano, aos alunos da rede municipal de ensino com dificuldades de aprendizagem, programas de recuperação paralela e atividades de reforço na sala de recurso no contraturno, de acordo com as dificuldades específicas de cada um.

2.14) Utilizar, durante a vigência deste Plano, os indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e dos sistemas de avaliação do

Estado, visando à complementação de projetos para a elevação progressiva do nível de desempenho dos alunos. **

2.15) Garantir, durante a vigência deste Plano, aos estabelecimentos de ensino da RME, o trabalho de quarenta horas semanais de: psicopedagogo, orientador educacional, nutricionista, psicólogo, fonoaudiólogo e assistente social, como forma de orientar e apoiar as ações vinculadas à educação da rede municipal de ensino.

2.16) Garantir, durante a vigência deste Plano, a hora-atividade aos professores da rede municipal de ensino, de acordo com a legislação educacional.

2.17) Elaborar de um Plano anual, que preveja o repasse de material pedagógico às escolas, mediante um planejamento, ouvindo a comunidade escolar.

2.18) Fortalecer a participação da comunidade na gestão das escolas, principalmente dos Conselhos Escolares ou órgãos equivalentes na rede municipal de ensino.

2.19) Promover, durante a vigência deste Plano, a articulação entre escola e família, por meio da realização de reuniões, palestras e eventos, envolvendo professores e pais, criando assim um espaço de discussão, reflexão e diálogo sobre as questões relativas à aprendizagem, educação e contexto escolar do ensino fundamental.

2.20) Garantir, durante a vigência deste Plano, a oferta de transporte escolar, conforme critérios definidos pelo Órgão Municipal de Educação, de forma a garantir a escolarização de todos os alunos. */***

2.21) Garantir, durante a vigência deste Plano, o provimento da merenda escolar de qualidade e o equilíbrio alimentar ou nutricional necessário, garantindo os níveis calóricos-protéticos por faixa etária, bem como o acompanhamento por nutricionista, garantindo nos próximos concursos públicos o cargo de merendeira

para exercer a função nas cozinhas escolares, garantindo a formação continuada para as mesmas.*/**

*) O cumprimento desta estratégia depende da colaboração da União

(**) O cumprimento desta estratégia, ao que se refere às instituições estaduais depende da iniciativa ou das políticas educacionais do Estado.

(***) O cumprimento desta estratégia depende da colaboração do Estado.

Meta 3 - Nacional: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

3.1) Orientar a população sobre a obrigatoriedade da matrícula até a idade de 17 anos, conforme determinado pela Emenda Constitucional nº 59/2009, a partir do ano letivo de 2016.

3.2) Divulgar amplamente a data da matrícula no Ensino Médio junto à comunidade local, por meio da imprensa falada, escrita.

3.3) Articular a busca ativa dos estudantes junto à todos os órgãos e entidades municipais que trabalham com adolescentes, com objetivo de resgatar os alunos que estão fora do espaço escolar, no primeiro ano de vigência deste plano.

3.4) Acompanhar os indicadores de qualidade educacional do Ensino Médio relativos à dimensão pedagógica, por meio dos resultados do ENEM e do SAEP (Sistema de Avaliação da Educação do Paraná) levando sugestões sobre a organização curricular e aprendizagem dos conteúdos referentes às áreas de conhecimento.

3.5) Participar das discussões sobre o projeto de lei nº 6.840/2013, o qual busca promover estudos e proposições para a reformulação do Ensino Médio (PACTO)

3.6) Solicitar junto à Secretaria de Estado da Educação que continue aderindo ao Programa Federal do Ensino Médio Inovador (PROEMI), no intuito de garantir recursos financeiros que auxiliem o desenvolvimento de propostas pedagógicas interdisciplinares no ensino médio, por meio dos Macrocampos Obrigatórios/ou Optativos.

3.7) Estimular a participação dos estudantes do Ensino Médio do município em eventos científicos.

3.8) Possibilitar aos alunos do Ensino Médio a fruição dos bens e espaços culturais, bem como a prática desportiva.

3.9) Colaborar com a rede estadual de ensino para que todos os alunos do Ensino Médio possuam a carteirinha de estudante para que possam usufruir dos espaços culturais com desconto.

3.10) Programar anualmente um festival didático para apresentação de atividades desenvolvidas pelos alunos do Ensino Médio, para toda a comunidade local.

3.11) Incentivar e divulgar o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), orientando os alunos sobre a importância da participação nestas formas de seleção e obtenção de uma boa pontuação.

3.12) Desenvolver programas específicos de modernização dos laboratórios de informática das escolas da Rede Pública de Ensino, com o objetivo de ampliar a incorporação das tecnologias da informação e comunicação nas práticas pedagógicas dos profissionais do magistério

3.13) Proporcionar a formação continuada em parceria com a SEED aos professores do Ensino Médio, em parceria instrumentalizando-os para o

desenvolvimento de práticas pedagógicas referentes ao envelhecimento humano.

3.14) Incentivar a construção e reelaboração do Projeto Político Pedagógico das instituições de ensino, considerando a diversidade, com a participação de toda comunidade escolar, conforme legislações vigentes.

Meta 4 - Nacional: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias do Município

4.1) Identificar precocemente alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, de acordo com as necessidades educacionais específicas, matriculados nas escolas urbanas, do campo.

4.2) Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados na Educação Básica da Rede Pública, conforme necessidade identificada.

4.3) Articular, em regime de colaboração entre as redes Estadual e Municipal, avaliação e monitoramento para a qualidade do atendimento educacional especializado do estudante da Educação Especial, ampliando a carga horária de acordo com a demanda na Rede Estadual.

4.4) Investir na infraestrutura, equipamentos, materiais didáticos e outros, como previsto na Lei Estadual nº 17.656/2013, e em outras que sucederem durante a vigência deste Plano, para a modalidade de ensino Educação Especial.

4.5) Garantir profissionais Intérpretes de Libras e alfabetizadores em Braile, para atuarem como tradutores e intérpretes de Libras e Braile no atendimento educacional ao aluno surdo e cego na Educação Básica, de acordo com a demanda.

4.6) Oferecer formação continuada dos profissionais da educação, por meio da disponibilização de orientações pedagógicas e materiais teórico-metodológicos que venham subsidiar as discussões referentes à organização do trabalho pedagógico na Educação Especial, bem como a prática docente nessa modalidade de ensino.

4.7) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, beneficiários de programas de transferência de renda.

4.8) Fomentar ações de combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.

4.9) Viabilizar, até o segundo ano da vigência deste Plano, a adequação do transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentam dificuldades de locomoção.

4.10) Assegurar, durante a vigência deste PME, que os Projetos Políticos Pedagógicos das instituições municipais de ensino garantam o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais.

4.11) Articular, durante a vigência deste Plano, a integração de áreas e o fortalecimento das parcerias com os segmentos da saúde, promoção social, trabalho e outros, com práticas sociais de educação permanente que possibilitem as condições básicas para o desenvolvimento pessoal, educacional e social dos alunos com necessidades educacionais especiais.

4.12) Viabilizar, a partir da vigência deste Plano, a implementação de políticas de educação profissional para jovens e adultos com necessidades educacionais especiais, promovendo, sempre que possível, sua inserção no mercado de trabalho.

4.13) Garantir, a partir da vigência deste Plano, um profissional habilitado em Psicopedagogia, para integrar a equipe pedagógica da rede municipal de ensino, para que seja realizado um trabalho específico de atendimento e avaliação aos alunos da Educação Especial.

4.14) Garantir a acessibilidade nos edifícios públicos de educação.

4.15) Estabelecer mecanismos para, a partir da vigência deste Plano, orientar a população sobre a prevenção de deficiências (causas pré, peri e pós-natais) e saúde mental, em parceria com a Secretaria da Saúde.

4.16) Promover, durante a vigência deste Plano, iniciando a partir da aprovação do mesmo, a inclusão de pessoas com necessidades especiais nos programas ofertados pela Secretaria de Esporte e Lazer.

4.17) Garantir, durante todo o período de vigência deste Plano, a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de educação infantil e do ensino fundamental, em parceria com a área de saúde, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado às crianças especiais.

4.18) Viabilizar, a partir da vigência deste Plano, de forma gradativa, o fornecimento e uso de equipamentos de informática como apoio à aprendizagem do educando com necessidades especiais, inclusive através de

parceria com organizações da sociedade civil, voltadas para esse tipo de atendimento.

Meta 5 - Nacional: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3.º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Estratégias do Município:

5.1) Assegurar, na Proposta Curricular da rede municipal de ensino do ensino , os processos pedagógicos de alfabetização nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação v dos/as professores/as alfabetizadores/as e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças estudantes.

5.2) Participar da prova ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização) aplicada pelo Instituto Nacional de Estatística e Pesquisa (INEP), para aferir a alfabetização das crianças estudantes, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todas as crianças estudantes até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.

5.3) Encaminhar ofício ao INEP (Instituto Nacional de Estatística e Pesquisa) solicitando que a prova ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização) estabeleça critérios diferenciados para alunos inclusos.

5.4) Selecionar e ampliar a aquisição de tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças estudantes, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.

5.5) Estimular a formação inicial e promover a formação continuada de professores/as para a alfabetização de crianças estudantes, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, articuladas a Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e ações de formação continuada de professores/as para a alfabetização

5.6) Promover ações que visem a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas.

Meta 6 - Nacional: Oferecer educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da Educação Básica.

Estratégias do Município

6.1) Implantar Plano de Reestruturação da Rede Física Escolar do Município, até o terceiro ano de vigência deste plano, em regime de colaboração com as três esferas de governo, para ampliação da educação integral na RME.

6.2) Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques.

6.3) Expandir, respeitando as peculiaridades locais, a educação em tempo integral para as escolas do campo.

6.4) Realizar concurso para contratação de profissionais com qualificação em artes e educação física de forma a atender a demanda de educação integral implantada no município até o quinto ano de vigência deste Plano.

6.5) Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, Transtornos Globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando ((Atendimento

Educacional Especializado) - AEE, complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, até o final da vigência deste Plano.

6.6) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos/as estudantes (crianças, adolescentes e jovens) na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

6.7) Organizar Projeto Político Pedagógico integrado com a base comum nacional e as atividades complementares, para implantação do Ensino Integral.

6.8) Permitir a utilização de espaços físicos de propriedade do Município pela rede estadual de ensino, como colaboração para oferta da Educação Integral no Ensino Fundamental Séries Finais.

Meta 7- Nacional

Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	5,2	5,5	5,7	6,0
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	4,7	5,0	5,2	5,5
ENSINO MÉDIO	4,3	4,7	5,0	5,2

Estratégias do Município:

7.1) Implementar e desenvolver ações atividades pedagógicas, como salas de apoio e contraturno para os alunos do Ensino Fundamental das séries iniciais, que apresentem baixo rendimento, com o objetivo de elevar a média do IDEB.

7.2) Assegurar a elevação progressiva do nível de desempenho dos alunos da RME, mediante a implantação de um programa de monitoramento que utilize os indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e dos sistemas de avaliação dos Estados e Municípios que venham a ser desenvolvidos

7.3) Ampliar o acervo das bibliotecas das instituições da rede municipal de ensino de acordo com a concepção teórica metodológica do Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino , a partir da aprovação do PME

7.4) Realizar reuniões periódicas entre a equipe pedagógica da rede municipal e da rede estadual de ensino para ações conjuntas visando a melhoria da qualidade de ensino.

7.5) Assegurar a análise dos resultados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e efetivar encaminhamentos para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem nas escolas da rede municipal de ensino, a partir do primeiro ano do PME .

7.6) Assegurar, formação continuada para o uso das tecnologias educacionais para os profissionais do magistério e da educação da rede municipal de ensino, na vigência do PME.

7.7) Avaliar a situação da escola em relação ao resultado do IDEB e elaborar um plano de ação com a participação da equipe da Secretaria Municipal e das escolas sobre o IDEB alcançado.

Meta 8 - Nacional

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte nove) anos, de modo a alcançar no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros

declarados, à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia, e Estatística (IBGE).

Estratégias do Município:

8.1) Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, atendendo toda a população do campo, os de menor nível de escolaridade e igualar a escolaridade média entre negros e não negros.

8.2) Promover ações em parceria com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Associação Comercial, e outras instituições municipais objetivando o incentivo ao retorno à escola, das pessoas que não concluíram o ensino na idade certa

8.3) Desenvolver parceria entre o Município e o Estado para acompanhamento da matrícula e frequência na Educação de Jovens e Adultos – Fase I e Fase II.

8.4) Assegurar, a partir da aprovação deste Plano, apoio pedagógico aos estudantes nesta faixa etária, com a garantia dos espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e profissionais devidamente habilitados.

8.5) Buscar parcerias com as empresas do município, de modo que os empresários incentivem, através de benefícios para os funcionários que estiverem estudando, com o objetivo de garantir o retorno e permanência na escola das pessoas que não concluíram o ensino na idade certa, como: horários diferenciados, incentivo financeiro, níveis de salário de acordo com a escolaridade. 8.6) Promover palestras com profissionais especializados referentes à temas sociais nas mais diversas áreas como saúde, educação, trabalho, finanças, autonomia, para alunos matriculados no EJA - Fase I.

8.7) Minimizar fatores internos à Instituição Escolar, melhorando o acolhimento e atendimento das necessidades específicas desse público alvo, ofertando: merenda escolar apropriada, exames de otorrinolaringologia e oftalmologia em parceria com a Secretaria de Saúde.

8.8) Trabalhar conteúdos desde o ingresso do aluno a partir da sua realidade, com vistas à prepará-lo para a vivência ativa do seu cotidiano em todos os segmentos da sociedade.

Meta 9 - Nacional

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias do Município

9.1) Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria.

9.2) Fazer levantamento dos jovens e adultos sem Ensino Fundamental, a fim de identificar a demanda ativa por vagas na Educação de Jovens e Adultos.

9.3) Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a Secretaria da Saúde.

9.4) Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as) da RME.

Meta 10 - Nacional

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, na forma integrada à educação profissional, nos ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias do Município

10.1) Apoiar as iniciativas da rede estadual de ensino na manutenção de programas de Educação de Jovens e Adultos para a conclusão do Ensino Fundamental e à formação profissional inicial, com o objetivo de estimular a conclusão da Educação Básica.

10.2) Realizar um trabalho de conscientização dos empresários do Município para que facilitem a participação de seus empregados em cursos profissionalizantes integrados à Educação de Jovens e Adultos.

10.3) Trabalhar junto ao empresariado local no sentido de que ofereçam condições e locais para o desenvolvimento dos estágios curriculares da educação profissional.

10.4) Realizar trabalho de divulgação e incentivo à matrícula na EJA profissional, junto à comunidade rural

Meta 11 - Nacional

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Estratégias do Município

11.1) Realizar pesquisa junto às empresas locais com o objetivo de levantar as necessidades do setor produtivo em relação à formação profissional de nível médio.

11.2) Buscar junto aos órgãos estaduais e federais responsáveis pela educação profissional de nível médio para a implantação de cursos de interesse local detectados pela pesquisa realizada.

11.3) Trabalhar junto ao Ministério de Educação para a implantação do PRONATEC no Município, com cursos de interesse da comunidade e do empresariado local.

11.4) Apoiar as iniciativas da rede estadual de ensino na manutenção de cursos profissionalizantes de nível médio e à formação profissional inicial, com o objetivo de estimular a conclusão da educação básica.

11.5) Incentivar e apoiar as empresas que oferecerem cursos de qualificação profissional aos seus empregados.

11.6) Realizar um trabalho de conscientização dos empresários do Município para que facilitem a participação de seus empregados em cursos profissionalizantes integrados à educação de jovens e adultos.

11.7) Trabalhar junto ao empresariado local no sentido de que ofereçam condições e locais para o desenvolvimento dos estágios curriculares da educação profissional.

11.8) Realizar um trabalho de divulgação e incentivo à matrícula na EJA profissional, junto à comunidade rural e urbana.

11.9) Oferecer condições técnicas e local para a realização de cursos profissionais à distância.

11.10) Realizar parceria entre o Município e o Instituto Federal do Para a oferta de cursos pelo programa E-TEC Brasil.

11.11) Oferecer suporte e apoio às instituições de ensino do setor privado e público de ensino do município que ofertem cursos técnicos.

11.12) Incentivar os jovens do município a frequentar cursos técnicos oferecidos em instituições instaladas em Pranchita – Pr

11.13) Sugerir à Prefeitura municipal que se estabeleça avanço na carreira dos demais profissionais públicos por titulação quando da elaboração de seu plano de carreira.

Meta 12 - Nacional - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão para pelo menos 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público.

Estratégias do Município

12.1) Realizar pesquisa junto às empresas locais com o objetivo de levantar as necessidades do setor produtivo em relação à formação profissional de nível superior.

12.2) Buscar junto aos órgãos estaduais e federais responsáveis pelo oferecimento de cursos superiores para a implantação de habilitações de interesse local detectados pela pesquisa realizada.

12.3) Trabalhar junto ao Ministério de Educação para a implantação de um polo presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no Município, com cursos de interesse da comunidade e do empresariado local.

12.4) Apoiar as iniciativas das instituições de ensino superior na manutenção e ampliação de cursos superiores no Município, como forma de ajudar na consecução dos percentuais de matrícula definidas no PNE.

12.5) Realizar um trabalho de conscientização dos empresários do Município para que facilitem a participação de seus empregados em cursos de nível superior.

12.6) Incentivar e apoiar os profissionais do Magistério que possuem apenas o nível médio para efetuarem a matrícula em cursos superiores de interesse da educação.

Meta 13 - Nacional

Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento) sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) de doutores.

Estratégias do Município

13.1) Possibilitar o uso de instalações e equipamentos da rede municipal e das demais secretarias municipais para a aplicação dos instrumentos de avaliação do ensino superior.

13.2) Dar condições para que os profissionais do Magistério e demais profissionais matriculados em cursos superiores participem dos instrumentos de avaliação organizados pelas instituições de Ensino Superior.

13.3) Propor às instituições de Ensino Superior que oferecem curso de Pedagogia as informações e sugestões para adequação deste curso às reais necessidades da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Meta 14 - Nacional

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Estratégias do Município

14.1) Incluir no plano de carreira do magistério a promoção por titulação aos que concluírem o curso de Mestrado e Doutorado em educação.

14.2) Aprovar norma específica que permita a licença remunerada dos profissionais do magistério para participação em curso de Mestrado e Doutorado.

Meta 15 - Nacional

Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado, o Distrito Federal e os Municípios no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394/, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores (as) da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias do Município

15.1) Fortalecer parcerias com a União, Estado e Município para ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar na docência da Educação Básica

15.2) Articular em parceria com a União, programa de incentivo de formação inicial aos profissionais da educação da Rede Pública de Ensino para a realização de cursos de Licenciatura nas diversas áreas de conhecimento

Meta 16 - Nacional

Formar, em nível de Pós Graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias do Município

16.1) Estabelecer como meta que, todos os professores do ensino fundamental terão formação mínima em nível de graduação plena e pós-graduação, até o final de vigência deste Plano.

16.2) Garantir que os professores da Educação Especial tenham formação em nível de pós-graduação na área.

16.3) Estabelecer convênios com as instituições públicas de nível superior para a oferta de cursos de especialização voltados para a formação de pessoal para as áreas de ensino, em particular, para a Educação Especial, Gestão Escolar, Formação de Jovens e Adultos e a Educação Infantil.

Meta 17 - Nacional

Valorizar os (as) profissionais do Magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Estratégias do Município

17.1) Garantir o pagamento do Piso Salarial Nacional profissional do magistério da Rede Municipal de Ensino, com progressões na carreira por titulação ou habilitação e avaliação de desempenho, para os professores da rede municipal de ensino.

17.2) Garantir os benefícios concedidos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público. Municipal.

17.3) Garantir à hora atividade de acordo com a L.D.B.E.N., destinando cerca de 33% (trinta e três por cento), da carga horária dos professores da Rede Municipal de Ensino, para preparação de aulas, avaliações, reuniões pedagógicas, trabalhos com a comunidade e participação em curso de aperfeiçoamento.

17.4) Manter a avaliação de desempenho de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal

Meta 18 - Nacional - Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da Educação Básica e Superior Pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos (as) profissionais da Educação Básica Pública, tomar como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias do Município

18.1) Atualizar e adequar o plano de carreira dos profissionais do magistério a cada três anos, possibilitando avanços na execução do plano e melhores condições de trabalho dos profissionais, conforme a necessidade.

18.2) Garantir no plano de carreira do Magistério o incentivo e condições de participar de cursos de aperfeiçoamento e atualização, conforme determina o Plano de Carreira do Magistério, a obrigatoriedade, por parte da Secretaria Municipal de Educação, de estabelecer um Plano Anual de capacitação docente.

18.3) Garantir o que define no plano de carreira a progressão por qualificação profissional, com avanço na carreira, considerando as horas de cursos cumpridas no período.

Meta 19 - Nacional - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto

Estratégias do Município.

19.1) Ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.

19.2) Efetuar estudos sobre a organização dos órgãos colegiados implementados na escola, em especial o Conselho Escolar.

19.3) Fortalecer o Conselho Municipal de Educação como órgão de acompanhamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação.

19.4) Implementar a partir da aprovação deste Plano, a instituição de “Equipe de Avaliação e Acompanhamento do PME”, formado pela Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, avaliando de forma periódica e contínua a implementação deste Plano.

19.5) Realizar encontros e seminários com a participação da Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação, para avaliar as diretrizes, metas e estratégias deste Plano, discutindo e propondo sugestões para melhoria da Educação no Município, sugerindo sempre que necessário, as intervenções para correção ou adaptação no desenvolvimento das metas, na vigência deste Plano

19.6) Garantir o papel fiscalizador dos Conselhos Municipais (FUNDEB, CAE), no monitoramento das aplicações e prestações de contas dos recursos de ordem Federal destinados ao município para a Educação, considerando sua composição e suas atribuições legais

19.7) Fortalecer os Grêmios Estudantis, (APMFs) Associações de Pais, Mestres e Funcionários, Conselhos Escolares, assegurando, inclusive, espaço adequado e condições de funcionamento na instituição educacional.

19.8) Promover a formação continuada para os conselheiros dos conselhos municipais de: Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do CAE

(Conselho de Alimentação Escolar) e Conselho Municipal de Educação, na vigência do PME.

19.9) Implementar ações para fortalecer a participação da comunidade escolar na elaboração, avaliação e implementação do Projeto Político Pedagógico, Currículos Escolares e, Regimentos Escolares nas instituições que pertencem a Rede Municipal de Ensino, articulando as metas e as estratégias do Plano Municipal de Educação, atendendo as necessidades da comunidade escolar, a partir da aprovação do PME.

Meta 20 – Nacional

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no quinto ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB no final do decênio.

20.1) Garantir mecanismos de fiscalização e controle que assegure o rigoroso cumprimento do art.212 da CF em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

20.2) Atender ao cumprimento dos art. 70 e 71 da LDB que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser vinculados nessa rubrica.

20.3) Ampliar, em regime de parceria com o Governo Federal, o atendimento aos programas de renda mínima associados à educação, de sorte a garantir o acesso e permanência na escola a toda população em idade escolar no município.

20.4) Estabelecer programas diversificados de formação continuada e atualização visando à melhoria do desempenho no exercício da função de Direção Escolar, Supervisão Pedagógica, Coordenação Pedagógica e Professores da Rede Municipal de Ensino.

20.5) Assegurar, durante a vigência deste Plano, aos alunos da rede municipal de ensino, o desenvolvimento de projetos educacionais (esportivos e culturais)

no período de contra turno escolar, como forma de garantir a permanência do aluno por mais tempo na escola.

20.6) Assegurar, durante a vigência deste Plano, a oferta da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino.

20.7) Assegurar, durante a vigência deste Plano, para a merenda escolar, a aquisição de gêneros alimentícios produzidos no Município, como forma de valorização e melhoria na geração de renda dos produtores.

20.8) Assegurar, durante a vigência deste Plano, recursos orçamentários que possibilitem a oferta de transporte escolar para todos os alunos que comprovadamente necessitem do sistema público de ensino e da rede conveniada.*/**

20.9) Acompanhar o desenvolvimento, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, estudo e acompanhamento regular dos investimentos e custos por alunos da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades; estar atento no atendimento aos padrões exigidos no Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, que será implantado no prazo de 2 (dois anos) referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ.

20.10) Acompanhar a implementação o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

20.11) Garantir a aquisição de recursos pedagógicos/lúdicos e equipamentos para a educação inclusiva, (classe especiais e salas de recursos multifuncionais) como apoio para facilitar e promover a aprendizagem dos alunos com necessidades educacionais especiais.

20.12) Assegurar a equipe técnica do Departamento Municipal de Educação, a aquisição de instrumentos técnicos e pedagógicos necessários de acordo com as especificidades de cada área.

20.13) Assegurar acessibilidade arquitetônica para todas as escolas da rede municipal com: rampas, banheiros, toldos, corrimões, equipamentos e mobiliários adequados de acordo com a necessidade até o final do terceiro ano de vigência deste plano.

20.14) Criar até o terceiro ano de vigência deste plano, programas complementares e suplementares que promovam a acessibilidade em todas as escolas que atendem alunos com necessidades especiais, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, de acordo com as Normas TÉCNICAS Brasileiras de Acessibilidade (ABNT/NBR – 9050/2004).

20.15) Elaborar Plano Municipal de reestruturação da rede física escolar de educação , até o segundo ano de vigência deste plano, com o objetivo de garantir em todas as escolas o atendimento às normas de acessibilidade, ventilação, iluminação e saneamento. O qual deverá estabelecer os critérios de atendimento das unidades escolares com: biblioteca; laboratório de informática, brinquedoteca, área coberta para a prática esportiva, e demais espaço necessários ao labor educacional nesta modalidade de ensino.

IX – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

A implantação com sucesso, do Plano Municipal de Educação - PME no município de Pranchita depende, não somente da mobilização e vontade política das forças sociais e institucionais, mas também de mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações a serem desenvolvidas no ensino, durante os dez anos de sua vigência.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na figura do Dirigente Municipal de Educação, e o Conselho Municipal de Educação são responsáveis pela coordenação do processo de implantação e consolidação do Plano, formando em conjunto, o “Grupo de Avaliação e Acompanhamento do PME”. Desempenhará, também, um papel essencial nessas funções, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e a Sociedade Civil Organizada. Assim, sob uma ótica ampla e abrangente, o conjunto das instituições envolvidas, sejam elas governamentais ou não, assumirá o compromisso de acompanhar e avaliar as diretrizes, as metas e as estratégias aqui estabelecidas, sugerindo, sempre que necessário, as intervenções para correção ou adaptação no desenvolvimento das metas.

Os objetivos e as metas, deste Plano, somente poderão ser alcançados se ele for concebido e acolhido como Plano do Município, mais do que Plano de Governo e, por isso, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. Sua aprovação pela Câmara Municipal, o acompanhamento e a avaliação pelas instituições governamentais e da sociedade civil são fatores decisivos para que a educação produza a grande mudança no panorama do desenvolvimento educacional da inclusão social e da cidadania plena.

É fundamental que a avaliação seja efetivamente realizada, de forma periódica e contínua e que o acompanhamento seja voltado à análise de aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho do PME, tendo em vista a melhoria e o desenvolvimento do mesmo.

Para isto, deverão ser instituídos os seguintes mecanismos de avaliação e acompanhamento, necessários para monitorar continuamente, durante os dez anos, a execução do PME:

- De aferição quantitativa: que controlem estatisticamente o avanço do atendimento das metas, observando-se os prazos estabelecidos ano a ano;

- De aferição qualitativa: que controlem o cumprimento das metas, observando além dos prazos, as estratégias de execução das ações para medir o sucesso da implementação do PME.

A primeira avaliação técnica será realizada, no segundo ano após sua implantação, e as posteriores a cada dois anos.

Além da avaliação técnica, realizada periodicamente, poderão ser feitas avaliações contínuas, com a participação das comissões de elaboração do PME com a sociedade civil organizada, por meio de conferências, audiências, encontros e reuniões, organizadas pelo Grupo de Avaliação e Acompanhamento.

Os instrumentos de avaliação, instituídos como o SAEB – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, o Censo Escolar e os dados do IBGE, são subsídios e informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação do PME, os quais devem ser analisados e utilizados como meio de verificar se as prioridades, metas e objetivos propostos no PME estão sendo atingidos, bem como se as mudanças necessárias estão sendo implementadas.

REFERÊNCIAS

- **Constituição (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado, 1998.
- **Deliberação CEE nº 02/2003** do Conselho Estadual de Educação que instituiu normas para a Educação Especial, modalidade da Educação Básica para alunos com necessidades educacionais especiais, no Sistema de Ensino do Estado do Paraná.
- **Lei nº 9.394,** de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- **Lei nº 967/2012** do Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público do Município de Pranchita.
- **Lei nº 13.005/2014** de 25 de Junho de 2014 que estabelece o Plano Nacional de Educação.
- **Lei nº 576/2001** que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos de Pranchita.
- **Lei Orgânica do Município de Pranchita.** Reformulada em 13 de dezembro de 2002.
- **Lei nº 675/2005** que dispõe sobre o Plano Plurianual de governo do município de Pranchita para o período de 2006/2009.
- **Documento Base do Plano Estadual de Educação,** 2015 Secretaria de Estado da Educação do Paraná. Superintendência de Educação. Núcleo Regional de Educação.
- **Resolução CNE/CEB nº 02/2001** do Conselho Nacional de Educação que instituiu as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

- **BRASIL. ABICALIL, Carlos. Sistema Nacional de Educação:** Legislação Educacional Brasileira. Brasília: MEC, 2014 a.
- **Coletânea de Textos da Conferência Nacional de Educação 2014.** Tema Central e Colóquios. Brasília: MEC, 2014b
- **Decreto n.º 5.296**, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- **Lei n.º 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- **Lei n.º 11.494**, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei n.º 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nº. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências
- **Lei n.º 11.947**, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da Educação Básica; altera as Leis n.ºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória n.º 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei n.º 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.

- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep **Educação Básica**. Censo Escolar. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/>>. Acesso em: 24 fev. 2015.
- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb. **Resultados e metas**. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado/>>. Acesso em: 24 fev. 2015.
- **Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/Saeb>>. Acesso em: 24 fev. 2015.
- **Lei n.º 11.947**, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da Educação Básica; altera as Leis n.ºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória n.º 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei n.º 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.
- **Lei n.º 12.796**, de 04 de abril de 2013. Altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Diário Oficial da União, 05 abr. 2013.